



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
QUARTA-FEIRA
12 DE JULHO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.259

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	18
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	19
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	21
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23
AGÊNCIA DE TURISMO.....	24
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	28
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	29
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 898 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023022854 e Parecer nº 281/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 643/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

GIOVANI SOARES COSTA DE SOUSA;
GUILHERME DE SOUZA NUNES;
JOÃO CARLOS SANTOS DA PAIXÃO;
LAILSON ALVES AMORIM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 899 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070832 e Parecer nº 032/2023/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 630 e 633/2023,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses:

MATHEUS NERES AIRES RODRIGUES;
TAINARA ALVES DOS SANTOS;
MURILO HENRIQUE MEDEIROS DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 900 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023037524 e Parecer nº 462/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

PAULA VITÓRIA DA SILVA GUIMARÃES;
JOÃO VÍCTOR RODRIGUES BORBA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 901 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022071231, Parecer nº 41/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFPP/Nº 540/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GEFERSON SANTOS DE LIMA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 902.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 884-CT, de 10 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.257, de 10 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ATO Nº 884-CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023027611, Parecer nº 366/2023/GAB/PGM, (NR)

.....”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de julho de 2023.

Palmas, 12 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 767, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Saúde, conforme a seguir:

I - Ato nº 833-CT, de 23 de junho de 2023, publicado no

Diário Oficial do Município nº 3.247, de 23 de junho de 2023, referente a GABRIELA RAMOS VARRONE para o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h;

II - Ato nº 836-CT, de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.248, de 26 de junho de 2023, na parte referente a MILENA CRISTINA ANDRADE MIRANDA COSTA VIDAL para o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 768, 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de julho de 2023:

I - ADRIANO SANTOS MOREIRA DE BRITO, matrícula nº 413052118;

II - CELIO DIAS MARQUES, matrícula nº 413054541;

III - YAN FELIPE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 413052021;

IV - ORMENDIO ALVES DE FRANCA, matrícula nº 413052444.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 769, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as prorrogações de contrato na Secretaria Municipal da Saúde, conforme a seguir:

I - no Ato nº 838-PRO-CT, de 26 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.248, de 26 de junho de 2023, a parte referente a MARLI AZEVEDO DO NASCIMENTO para o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

II - no Ato nº 871-PRO-CT, de 3 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.253, de 3 de julho de 2023, referente a THALLYNE DOS SANTOS COELHO para o cargo de Analista em Saúde: Assistente Social-30h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 770, DE 12 JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 754, de 10 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.257, de 10 de julho de 2023, referente a ABADIA APARECIDA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 081/GAB/SEFIN DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de 15 (Quinze) dias de férias a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023, o servidor Miron César de Souza Reis, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13.167-1, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela Portaria nº 06/2023/GAB/SEFIN, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.137 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 083/GAB/SEFIN DE 26 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 06 (Seis) dias de férias, a partir de 29/07/2023, do servidor Carlos Augusto Mecnas Martins, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº

19.050-1, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente marcada para usufruir a partir de 10/07/2023 a 03/08/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 091/GAB/SEFIN DE 14 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de 10 (Dez) dias de férias a partir de 19/07/2023 a 28/07/2023, a servidora Márcia Bezerra Noleto Ferreira, Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 413019886, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela Portaria nº 058/2023/GAB/SEFIN, de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.210 de 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 092/GAB/SEFIN DE 30 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 453 – NM, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (Quinze) dias de férias, a partir de 08/07/2023, do servidor Denilson Sizervincio Moreira, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 17.670-1, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente marcada para usufruir a partir de 03/07/2023 a 22/07/2023, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA
Secretária Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 2ª PUBLICAÇÃO

A Fundação Cultural de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 002/2023 – 2ª Publicação, que tem por objeto a permissão de espaço físico para exploração de 8 (oito) contêineres, situados no Parque das Artes - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Quadra

302 Sul, Área Verde, s/nº, Palmas/TO, instruída no Processo administrativo nº 2023001386, sendo Adjudicado/Homologado os objetos às Empresas Vencedoras: VALDEIZA LEAL SANTANA REIS: para os itens 01 com o valor de R\$ 315,50 (trezentos e quinze e cinquenta centavos) mensal e 04 R\$ 323,50 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) mensal, BEZERRA & COLAUTO LTDA para o item 05: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal e SEMPRE-VIVA JALAPÃO COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA para o item 03 com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.

Palmas - TO, 12 de julho de 2022.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a prorrogação da Tomada de Preços nº 007/2023, para o dia 07 de agosto, às 14h00min, (horário de Brasília-DF), cujo objeto é a construção do Centro de Convivência de Taquari, Palmas - TO de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instruído no processo nº 2021021451, com vistas a garantir a observância do prazo estipulado no artigo 21, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/1993. O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico: <<http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de julho de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Superintendente de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 2022052108

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos REMUNE INJETÁVEIS, para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº 017/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2023, sucedido em 10/04/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 3.871.462,00 (três milhões e oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

Data da assinatura da Ata: 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEF e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

EMPRESA: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ: 34.558.660/0001-04
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOL. INJETÁVEL, AMPOLA C/ 10ML	ISOFARMA	400 AMP	103110160	R\$ 0,61	R\$ 244,00
24	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML AMPOLA	SAMTEC	2.500 AMP	155920004	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
43	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML. SOLUÇÃO HIPERTÔNICA.	HALEX ISTAR	8.000 AMP	103110177	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00

49	MAGNÉSIO (SULFATO) 50% AMPOLA C/ 10ML	HALEX ISTAR	800 AMP	103110163	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
52	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5 MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	25.000 AMP	103110166	R\$ 0,73	R\$ 18.250,00
EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						CNPJ: 04.274.988/0001-38
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
28	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4 MG/ML AMPOLA C/ 2,5ML	EUROFARMA	52.000 AMP	R\$ 1,38	R\$ 71.760,00	
EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA						CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
12	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FRASCO-AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	10.000 FR	R\$ 8,25	R\$ 82.500,00	
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA						CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
64	TENOXICAM 20 MG AMPOLA	CRISTALIA	12.000 AMP	R\$ 7,00	R\$ 84.000,00	
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP						CNPJ/MF: 11.187.037/0001-97
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	600 AMP	1049712290018	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
37	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML AMPOLA C/ 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	800 AMP	1038700780011	R\$ 1,75	R\$ 1.400,00
66	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML AMPOLA ÁMBAR 1ML	HYPOLABOR	1.000 AMP	1134301290012	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A						CNPJ: 01.571.702/0001-98
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (FRASCO/BOLSA)	HALEX ISTAR	90.000 FR	103110011683	R\$ 3,89	R\$ 350.100,00
EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						CNPJ: 35.472.743/0001-49
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG AMPOLA C/ 5 ML	BLAU	2.000 AMP	1163700990011	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
09	AMIODARONA (CLORIDRATO) 50 MG/ML ATROPINA, (SULFATO) 0,25 MG/ML AMPOLA C/ 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOLABOR	1.000 AMP	1134301220022	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
10	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 UI+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI FRASCO-AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FARMACE	1.200 AMP	1108500170026	R\$ 1,13	R\$ 1.356,00
13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (FRASCO/BOLSA) HIDRALAZINA (CLORIDRATO)	BLAU	3.000 FR	1163701150041	R\$ 4,82	R\$ 14.460,00
21	20 MG/ML, AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	150.000 FR	1108500010215	R\$ 3,44	R\$ 516.000,00
25	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA C/ 10ML	CRISTALIA	2.000 AMP	1029800890055	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
38	GLICOSE 5% FRASCO 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, (FRASCO/BOLSA) HIDROCORTISONA, (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO - AMP.	HYPOLABOR	10.000 AMP	1038700380011	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
39	MANITOL 20% 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (FRASCO/BOLSA)	HALEX ISTAR	600 AMP	1031100350033	R\$ 2,81	R\$ 1.686,00
40	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 500 MG FRASCO AMPOLA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	6.200 FR	1108500220015	R\$ 3,98	R\$ 24.676,00
46	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1: 10 MG; B2: 2,5 MG; B3: 30 MG; B5: 6 MG; B6: 2,5 MG) AMP. 2ML	BLAU	15.000 FAM	1163770105039	R\$ 6,24	R\$ 93.600,00
51	DE 500 MG FRASCO AMPOLA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EQUIPLEX	200 FR	1177200800040	R\$ 20,95	R\$ 4.190,00
63	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1: 10 MG; B2: 2,5 MG; B3: 30 MG; B5: 6 MG; B6: 2,5 MG) AMP. 2ML	BLAU	100 AMP	1163700780068	R\$ 18,32	R\$ 1.832,00
67	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 500 ML	HYPOLABOR	35.000 AMP	1038700290012	R\$ 1,10	R\$ 38.500,00
EMPRESA: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						CNPJ/MF: 23.302.414/0001-70
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	GLICOSE 5% FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, (FRASCO/BOLSA)	JP	800 FR	1049100570133	R\$ 6,40	R\$ 5.120,00
41	GLICOSE 5% FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, (FRASCO/BOLSA)	JP	12.000 FR	1049100200271	R\$ 5,20	R\$ 62.400,00

59	GLICOSE+ CLORETO DE SÓDIO 5 + 0.9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML (SISTEMA FECHADO) - FRASCO/ BOLSA	JP	3.200 FR	1049100190111	R\$ 5,50	R\$ 17.600,00
60	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0.9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML (SISTEMA FECHADO) - FRASCO/ BOLSA	JP	4.200 FR	1049100190079	R\$ 7,10	R\$ 29.820,00
61	RINGER + LACTATO FRASCO 250ML (SISTEMA FECHADO) FRASCO/BOLSA	JP	5.000 FR	1049100610161	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
62	RINGER + LACTATO FRASCO 500ML (SISTEMA FECHADO) - FRASCO/ BOLSA	JP	10.000 FR	1049100610135	R\$ 7,15	R\$ 71.500,00

EMPRESA: HM CIRURGICALDA							CNPJ: 30.981.531/0001-73
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	ACE TATO D E B E T A M E T A S O N A + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3 + 3 MG) /ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	6.000 AMP	104971173	R\$ 6,39	R\$ 38.340,00	
06	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	HALEX ISTAR	300.000 AMP	103110158	R\$ 0,29	R\$ 87.000,00	
16	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G FRASCO AMPOLA + AMPOLA DILUENTE (LIDOCAÍNA 1%) PÓ PARA SOL. INJETÁVEL INTRAMUSCULAR (IM)	ABL	5.000 FR	155620054	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00	
17	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G FRASCO AMPOLA+ DILUENTE PÓ PARA SOL. INJETÁVEL ENDOVENOSA (EV).	BIOQUIMICO	25.000 FR	-	R\$ 3,39	R\$ 84.750,00	
29	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML AMPOLA	UNIÃO QUIMICA	30.000 AMP	-	R\$ 1,08	R\$ 32.400,00	
32	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	SANTISA	130.000 AMP	101860012	R\$ 1,13	R\$ 146.900,00	
36	ES C O P O L A M I N A . BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ ML+500 MG/ML AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	50.000 AMP	113430121	R\$ 2,12	R\$ 106.000,00	
65	TENOXCAM 40 MG AMPOL	CRISTÁLIA	62.000 AMP	-	R\$ 11,78	R\$ 730.360,00	

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 28.387.424/0001-70
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
04	ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	500 AMP	1134301820021	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00	
14	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA C/ 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	800 AMP	-	R\$ 0,73	R\$ 584,00	

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 09.034.672/0001-92
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
05	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML AMPOLA	SAMTEC	100.000 AMP	1559200020428	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00	

EMPRESA: MCW PRODUTOS MÓDICOS E HOSPITALARES							CNPJ: 94.389.400/0001-84
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (FRASCO/ BOLSA)	JP	90.000 FR	1049100700037	R\$ 5,57	R\$ 501.300,00	

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							CNPJ: 28.418.133/0001-00
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
56	OMEPRAZOL 40 MG FRASCO AMPOLA	BLAU	40.000 AMP	-	R\$ 6,76	270.400,00	

EMPRESA: NF FARMACÉUTICA E LOGÍSTICA LTDA							CNPJ: 40.951.414/0001-10
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
44	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA)	HIPOLABOR	600 AMP	1134302000018	R\$ 8,70	R\$ 5.220,00	
45	HIDROCORTISONA. (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO -AMP.	UNIAO QUIMICA	13.000 FR	1049700200094	R\$ 4,00	R\$ 52.000,00	

EMPRESA: SAFRAMED HOSPITALAR LTDA							CNPJ: 36.629.597/0001-85
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
33	D O B U T A M I N A . CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	400 AMP	103870057	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00	

47	L I D O C A I N A (CLORIDRATO) 2% SEM VASO CONSTRICTOR. FRASCO AMPOLA C/ 20ML	HIPOLABOR	2.600 FR	113430102	R\$ 8,55	R\$ 22.230,00
50	MANITOL 20% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO (FRASCO/BOLSA)	JP	300 FR	-	R\$ 11,44	R\$ 3.432,00

EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA							CNPJ:47.783.547/0001-74
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
19	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	SAMTEC(SP)	3.000 AMP	-	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00	
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154MEQ/ML) FRASCO 10ML (SISTEMA FECHADO)	SAMTEC(SP)	12.000 AMP	-	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00	
27	D E X A M E T A S O N A . (FOSFATO DISSÓDICO) 2 MG/M AMPOLA 1ML	FARMACE-CE(CE)	18.000 AMP	1108500320036	R\$ 1,40	R\$ 25.200,00	
35	E P I N E F R I N A . HEMITARTARATO DE (ADRENALINA) 1 MG/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR-M(MG)	3.500 AMP	-	R\$ 1,32	R\$ 4.620,00	
42	GLICOSE 25% SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO HIPERTÔNICA	SAMTEC(SP)	5.000 AMP	-	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	
53	M E T O P R O L O L . TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML 5 ML	CRISTALIA-S(SP)	800 AMP	-	R\$ 23,00	R\$ 18.400,00	
54	N O R E P I N E F R I N A (HEMITARTARATO) 2 MG/ML AMPOLA 4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR-M(MG)	300 AMP	-	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00	
55	N I T R O P R U S S I A T O DE SÓDIO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. EV. AMPOLA COM 2 ML	HYPOFARMAM(MG)	100 AMP	-	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	
57	P R O M E T A Z I N A . CLORIDRATO DE 25 MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR-M(MG)	12.000 AMP	-	R\$ 2,90	R\$ 34.800,00	

EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							CNPJ: 10.493.969/0001-03
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
15	C E F T R I A X O N A SÓDICA 500 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE PÓ PARA SOL. INJETÁVEL ENDOVENOSA (EV)	FRESENIUS	1.000 FR	-	R\$ 9,55	R\$ 9.550,00	

EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							CNPJ: 32.364.822/0001-48
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	REGISTRO DA ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
11	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	teuto	3.500 FR	103700100	R\$ 12,75	R\$ 44.625,00	

Palmas - TO, 11 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO Nº: 2022049152
 VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial
 ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde
 OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos REMUME/CONTROLADOS, para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº 032/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2023, sucedido em 19/05/2023, às 14h.
 Valor Total: R\$ 1.442.133,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta e três reais).
 Data da assinatura da Ata: 12 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

Item	Descrição	Marca	Qtd/und	Valor unit.	Valor total
20	Clorpromazina, cloridrato de 5 mg/ml Ampola 5ml Solução Injetável.	Hypofarma	400 AMP	2,56	1.024,00
31	Fentanila, citrato de 78,5mcg/ml (equivalente a 50mcg/ml) Amp. 10ml Sol. Injetável	Hipolabor	1.000 AMP	2,94	2.940,00
37	Haloperidol 2 mg/ml Frasco 20ml Solução Oral	União química	2.500 FR	4,36	10.900,00
45	Midazolam 15 mg Comprimido	Medley	32.000CPR	2,33	74.560,00
46	Midazolam 5 mg/ml ampola 3ml.	Hipolabor	1.000 AMP	2,84	2.840,00
VALOR TOTAL: R\$92.264,00					

Item	Descrição	Marca	Qtd/und	Valor unit.	Valor total
02	Ácido Valpróico 500 mg Comprimido	Abbott	272.000	0,59	160.480,00
09	Carbamazepina 200 mg Comprimido	Teuto	620.000CPR	0,19	117.800,00
VALOR TOTAL: 278.280,00					

Item	Descrição	Marca	Qtd/und	Valor unit.	Valor total
03	Ácido Valpróico 250 mg/5ml Frasco 100ml Xarope	Hipolabor	7.000 FR	5,50	38.500,00
VALOR TOTAL: R\$38.500,00					

Item	Descrição	Marca	Qtd/und	Valor unit.	Valor total
21	Codéina, (fosfato) 30 mg Comprimido	Cristalia	150.000	0,98	147.000,00
53	Tramadol (cloridrato) 50 mg/ml Ampola 1 mL solução injetável	Cristalia	35.000 AMP	1,88	65.800,00
54	Tramadol (cloridrato) 50 mg/ml Ampola 2 mL solução injetável	Cristalia	60.000 AMP	2,22	133.200,00
VALOR TOTAL: R\$346.000,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg	Cristalia	68.000CPR	0,24	16.320,00
18	Clorpromazina, cloridrato de 100 mg Comprimido	Cristalia	60.000CPR	0,35	21.000,00
24	Diazepam 5 mg/ml Ampola 2ml	Cristalia	2.500AMP	1,25	2.800,00
30	Fenobarbital 100 mg/ml Ampola 2ml Solução Injetável	500AMP	500AMP	2,58	1.290,00
38	Haloperidol 5 mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	Cristalia	900AMP	2,83	2.547,00
48	Morfina 10 mg Comprimido	Cristalia	120CPR	0,70	84,00
VALOR TOTAL: R\$44.041,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Ácido Valpróico de Sódio 250 mg Comprimido	Abbott	105.000CPR	0,40	42.000,00
04	Amiripitilina, cloridrato de 25 mg comprimido	Brainfarma	830.000CPR	0,04	33.200,00
07	Bromazepam 3 mg Comprimido	Brainfarma	62.000CPR	0,08	4.960,00
22	Diazepam 5 mg Comprimido	Brainfarma	70.000CPR	0,08	4.200,00
23	Diazepam 10 mg Comprimido	Brainfarma	100.000CPR	0,06	6.000,00
27	Fenitoina Sódica 50 mg/ml Ampola 5ml Solução Injetável	Hipolabor	2.000AMP	2,47	4.940,00
VALOR TOTAL: R\$95.300,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	Haloperidol, decanoato de 50 mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	União química	3.500AMP	3,80	13.300,00
VALOR TOTAL: R\$13.300,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Carbonato de Lítio 300 mg Comprimido	BIOLAB	500.000CPR	0,22	110.000,00
15	Clonazepam 2 mg Comprimido	GEOLAB	390.000CPR	0,05	19.500,00
VALOR TOTAL: R\$129.500,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Fenitoina Sódica 100 mg Comprimido	Hipolabor	130.000CPR	0,11	14.300,00
40	Imipramina, (cloridrato) 25 mg Comprimido	Cristalia	45.000CPR	0,47	21.150,00
47	Morfina 10 mg/ml Amp. 1 mL Solução Injetável	Cristalia	3.000AMP	2,25	6.750,00
VALOR TOTAL: R\$42.200,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Biperideno, lactato de 5 mg/ml Ampola 1ml Solução Injetável	Cristalia	400AMP	3,34	1.336,00
19	Clorpromazina, (cloridrato) 40 mg/ml Solução Oral Frasco c/ 20ml.	Cristalia	1.400FR	6,95	9.730,00
32	Fentanila, Citrato 78,5 mcg/ml. (Equivalente A 50 mcg/ml) Ampola 2 mL Solução Injetável	Hipolabor	1.000AMP	2,96	2.960,00
35	Fluoxetina, (cloridrato) 20 mg Cápsula	Ned química	800.000CP	0,07	56.000,00
44	Metilfenidato 10 mg Comprimido	Althaia	40.000CPR	0,44	17.600,00
VALOR TOTAL: R\$87.626,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Biperideno, cloridrato de 2 mg comprimido	CRISTALIA	150.000CPR	0,25	37.500,00
10	Carbamazepina 20 mg/ml frasco 100 ml Xarope	Hipolabor- m(mg)	2.700FR	9,06	24.462,00
14	Clonazepam 0,5 mg Comprimido	Geolab-go(go)	70.000CPR	0,07	4.900,00
16	Clonazepam 2,5 mg/ml Frasco 20ml Solução oral	Hipolabor-m (mg)	3.000FR	2,59	7.770,00
28	Fenobarbital 100 mg Comprimido	Cristalia	230.000CPR	0,17	39.100,00
29	Fenobarbital 40 mg/ml Frasco 20ml Solução Oral	Cristalia-s(sp)	1.600FR	4,65	7.440,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Flumazenil 0,1 mg/ml Ampola Solução Injetável	Hipolabor-m (mg)	100AMP	10,50	1.050,00
36	Haloperidol 5 mg Comprimido	Cristalia-s(sp)	90.000CPR	0,16	14.400,00
41	Levomopromazina, (maleato) 25 mg Comprimido	Cristalia-s(sp)	80.000CPR	0,49	39.200,00
VALOR TOTAL: R\$175.822,00					

Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 23.864.942/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Bupropiona 150 mg Comprimido	Eurofarma	120.000CPR	0,49	58.800,00
49	Nortriptilina 25 mg Cápsula	Eurofarma	150.000CPR	0,27	40.500,00
VALOR TOTAL: R\$99.300,00					

Palmas - TO, 12 de julho de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 069/2023/SEISP, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 047/2023, firmado com a empresa Valor Engenharia Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.801.010/0001-04, Processo nº 2022055394, que tem por objeto a construção de Praça na Quadra ARSE 121 (1204 Sul), em Palmas-TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI	303671
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	42059/D-MG	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria REVOGA a Portaria 045/2023/SEISP de 03 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 070/2023/SEISP, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 072/2023, firmado com a empresa Ecomob Indústria de Móveis Ecológicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.399.549/0001-97, Processo nº 2022063038, que tem por objeto a aquisição de banco ecológico de madeira plástica com encosto para jardim.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
FISCAL	Jackson Luiz Pereira da Silva	413030517
SUPLENTE	José Luiz Pereira	157371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 071/2023/SEISP, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 061/2023, firmado com a empresa Jeene Juntas e Impermeabilizados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.162.037/0001-80, Processo nº 2022072362, que tem por objeto a dispensa de licitação para execução de obras de recuperação da junta de dilatação existente na ponte da Avenida Teotônio Segurado.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRICULA
FISCAL	Cleudson Dias de Sousa	8980/D-GO	176211
SUPLENTE	Rafael Moreira Dias	18221/D-GO	413019617

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2023

PROCESSO: 2022002536.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Viga Comércio de Equipamentos Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de grama esmeralda em placas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.499.999,89 (Um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 1500000202306 e 15000000000103, Ficha: 2023083 e 20232090 e

Notas de Empenho nºs 18199 e 18202 do dia 29 de junho de 2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como a empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli, CNPJ nº 24.310.582/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Inácio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2XXXXX2 SSP/GO e CPF nº 782.XXX.XXX-87.

EXTRATO DO 33º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.535,35 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20230794 e Nota de Empenho nº 5598 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, RG 3XXXX7 SSP/TO e CPF nº 263.XXX.XXX-06.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.

EXTRATO DO 34º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2019

PROCESSO: 2019005270.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões guindaste para auxílio nas atividades desenvolvidas pela Superintendência de Iluminação Pública de Palmas – TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 5.845,58 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2711, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 17510000123103, Ficha: 20224274 e Notas de Empenho nºs 5597 e 5600 de 27 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.XXX.XX2 SSP/GO e CPF nº 587.XXX.XXX-04.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2021

PROCESSO: 2021022075.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 545.362,28 (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2719 e 15.455.6000-2729, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 15000000000103, Fichas nº 20230798 e 20230840 e Notas de Empenho nº 5425 e 5427 de 23 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.XXX.XX2 SSP/GO e CPF nº 587.XXX.XXX-04.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

EXTRATO DO 15º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022

PROCESSO: 2019022215.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 1.575.516,82 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária:

17.512.6000-2709, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15.000000000103, Ficha: 20223308 e Nota de Empenho Nº 3749 de 17 de fevereiro de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX5 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, portador da CNH nº 03XXXXXXX11 DETRAN/RN e CPF/MF nº 054.XXX.XXX-74.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022

PROCESSO: 2020048076.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo e Execução.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da Praça na Quadra ARNE 61 (504 Norte), nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020048076.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação por mais 90 (noventa) dias no prazo de vigência contratual, tendo a vigência até o dia 24/09/2023, bem como a prorrogação do prazo de execução das obras por igual período tendo a vigência até 03/08/2023, de acordo com Parecer Técnico e em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020048076.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020048076.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ Nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, portador da Carteira de Identidade nº 4XX.XX0 SSP/TO e CPF nº 005.XXX.XXX-11.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022

PROCESSO: 2020052213.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da Praça na Quadra ARSO 61 (603 Sul), nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020025513.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, tendo a vigência até o dia 25/10/2023, de acordo com Parecer Técnico e em conformidade com o Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020052213.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1XXXX45 SSP/TO e CPF nº 288.XXX.XXX-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-ME, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, portador da Carteira de Identidade nº 4XX.XX0 SSP/TO e CPF nº 005.XXX.XXX-11.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
Certame: Pregão Eletrônico nº 042/2022

Validade da Ata de Registro de Preços: 13/07/2023

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Processo de Adesão nº 2023041789

EMPRESA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI				CNPJ: 14.061.959/0001-41	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01-ASSENTOS					
01	Poltrona giratória com encosto médio, com regulagem de profundidade, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, braços com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada, base em polaina. Cor a definir.	UN	170	2.152,00	365.840,00
02	Poltrona giratória executiva com braços fixos, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base estampada cromada. Cor a definir.	UN	20	4.540,70	90.814,00
03	Poltrona giratória encosto alto, com apoio de cabeça e regulagem de profundidade, possui mecanismo que tem propriedade de sincronizar o movimento de inclinação do encosto, permitindo o seu travamento em algumas posições, braços com regulagem horizontal e vertical, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base estampada cromada. Cor a definir.	UN	17	4.322,90	73.489,30
04	Poltrona giratória encosto baixo, com regulagem de profundidade e altura, braços com regulagem de altura, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polaina. Cor a definir.	UN	85	1.956,00	166.260,00
05	Poltrona aproximação encosto médio, braços integrados a base cromada, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada. Cor a definir.	UN	136	1.528,50	207.876,00
06	Poltrona executiva aproximação com braços fixos, encosto médio, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base cromada. Cor a definir.	UN	20	3.532,70	70.654,00
07	Longarina 03 lugares, braços integrados a base cromada, assento e encosto em espuma expandida laminada. Cor a definir.	UN	14	4.290,47	60.066,58
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.034.999,88
LOTE 02- MOVEIS EM MADEIRA					
01	Armário alto, com 02 portas, dobradiça 110º em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremone, com 01 prateleira fixa, 03 reguláveis. Cor a definir Medidas: 800x500x1600mm.	UN	108	2.713,00	293.004,00
02	Armário baixo, com 02 portas, dobradiça 110º em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremone, 01 prateleira. Cor a definir. Medidas: 800x500x730mm.	UN	49	1.584,50	77.640,50
03	Aparador tampo em madeira de eucalipto de 20mm, pé de metal em tubo industrial de aço 20x20x1,20mm. Medidas: 1100x300x760mm.	UN	2	639,00	1.278,00
04	Armário composto de 02 portas de correr e 25 nichos internos, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15mm de espessura. Cor a definir. Medidas: 1580x500x2450mm.	UN	2	5.185,00	10.370,00
05	Gaveteiro lateral, 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm.	UN	30	1.585,40	47.562,00
06	MDP com revestimento em melamínico (BP) 25/18mm, bordas em PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm.	UN	60	1.337,80	80.268,00
07	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400x600x730mm.	UN	26	1.864,00	48.464,00
08	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1200x600x730mm.	UN	26	1.833,30	47.665,80
09	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1000x600x730mm.	UN	24	1.725,00	41.400,00

10	Mesa angular circular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1800/800x730mm, podendo ser invertido o lado conforme pedido.	UN	4	3.094,50	12.378,00
11	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1600/600x730mm ou 1600/600x1400/600x730mm, conforme pedido.	UN	135	2.265,50	305.842,50
12	Plataforma individual, com tampos deslizantes em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, com bordas PVC. Pórtico em alumínio com calha estrutural em chapa de aço, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400x1400x730mm.	UN	2	5.532,00	11.064,00
13	Mesa Gerente com armário credenza, gavetas e 02 portas de correr. Tampo em fibra de mad. MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, corpo e frentes BP18mm, bordas em PVC. Estrutura em aço tubo 30x70x1,9/30x50x1,2mm com pintura epoxi. Medidas: 1800x800/1700x730mm.	UN	6	5.810,00	34.860,00
14	Mesa reunião circular, tampo e pé painel em fibra de madeira MDP Com revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 1200x730mm.	UN	5	1.408,70	7.043,50
15	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC. Pés metálicos em "I" com base ponta/ponta. Cor a definir. Medidas: 2400x1200x730mm.	UN	3	3.068,80	9.206,40
16	Mesa reunião bote, tampos em MDF 30mm Com revestimento em lamina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Pé painel em MDF 50mm com pintura grafite. Caixas de tomadas. Cor a definir Medidas: 3200x1170x730mm.	UN	5	10.360,90	51.804,50
17	Mesa L com armário credenza, tampo e painéis laterais produzido em tamburito 36mm, painel frontal e armário MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Medidas: 2000/900x1800x730mm.	UN	4	10.090,50	40.362,00
18	Mesa Diretor, tampo em MDF: 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Complemento com tampo de cristal. Cor a definir Medidas: 2300x2100x735mm.	UN	4	9.999,70	39.998,80
19	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1400x450x25mm.	UN	16	460,00	7.360,00
20	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1600x450x25mm.	UN	10	558,00	5.580,00
21	Balcão de atendimento em "L", confeccionado em MDP BP (25mm) e MDP BP 15mm, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica. Dimensões: 1550x1550x607x115mm.	UN	4	4.212,00	16.848,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					1.190.000,00
VALOR TOTAL LOTES 01 E 02 R\$					R\$ 2.224.999,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 12 de julho de 2023.

Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 2022071887

ESPÉCIE: Aditivo para alteração de cláusula contratual
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 19.1 da cláusula décima nona do contrato nº 05/2023.

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo nº 2022071887.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.122.8001.8441; naturezas de despesa 4.4.90.52, 3.3.90.39; fontes 15001001020103, 25500000200103, 25730000251103; fichas: 20230437, 20231902, 20231960. Empenho nº 7127,7128,7129,7130, emitidas em 21/03/2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, portadora do RG nº 28XXXXXX5 SSP/CE, CPF nº 74X.XXX.XXX-15, e a empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.422.281/0001-69, por seu representante legal, o senhor MATHEUS COSTA FERNANDES, portador do CNH nº 05XXXXXXX8 DETRAN/DF, CPF nº 03X.XXX.XXX-89.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07 de julho de 2023.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CASTELO ENCANTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão de Licitação DA ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa OAS EMPREITEIRA EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 50.076,18 (Cinquenta mil setenta e seis reais e dezoito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2023008566, tendo como objeto a pintura interna e externa da unidade, limpeza e polimento mecanizado do piso de alta resistência.

Palmas/TO, 11 de julho de 2023.

Lionete Azevedo Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI MUNDO FELIZ**PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023. (*)****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Mundo Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz e na Lei Municipal Lei Municipal nº1.256/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Mundo Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Souza Martins – Presidente
Simone Marques Freitas – Secretária
Lully Fernanda Gonçalves Rodrigues – 1º Membro
Lucia Santos Inacio da Silva– 2º Membro
Eurides Martins de Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sandra Regina Fornazari Dalsasso – Suplente
Augusto Conceição da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2023.

Luzinete Calixto de Barros
Presidente da ACCEI

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.132 de 05 de janeiro de 2023, págs.9 e 10, com incorreção no original.

PORTARIA Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023. (*)**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA
O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Mundo Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI- Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz e na Lei Municipal nº 1.210/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro De Educação Infantil Mundo Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 1210/2003 e a resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeadas os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra de Souza Martins – Presidente
Simone Marques Freitas – Secretária
Lully Fernanda Gonçalves Rodrigues – 1º Membro
Lucia Santos Inacio da Silva– 2º Membro
Eurides Martins de Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Sandra Regina Fornazari Dalsasso – Suplente
Augusto Conceição da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 04 de janeiro de 2023.

Luzinete Calixto de Barros
Presidente da ACCEI

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.132 de 05 de janeiro de 2023, pág. 10, com incorreção no original.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ**PORTARIA Nº 016, DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2023, Processo nº 2023023606 firmado com a empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, cujo objeto é serviço de recarga de gás de cozinha (GLP 45KG).

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	26/06/2023
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de julho de 2023.

Maria de Fátima Albuquerque Costa
Presidente Da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2023

PROCESSO Nº: 2023023606

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP 45KG)

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (Seis mil e setecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº2023023606

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30 e 33.50.39. FONTE: 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº 820.XXX.XXX-04 e portadora do RG nº 30X.X42 SSP/TO. Empresa M&M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio de seu representante legal o Sr.ª JOÃO ELMO ALVES LEÃO, portador do CPF nº 265.XXX.XXX-53, RG nº 28X.X17 SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
-TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA com valor de R\$ 10.108,40 (dez mil, cento e oito reais e quarenta centavo); CENTER LIMP LTDA com valor de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor de R\$ 22.958,95 (vinte dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); I.B DE CARVALHO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA com valor de R\$ 419,86 (quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos); L.G DA SILVA LTDA – EPP, com valor de R\$ 27.502,20 (vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos); R & LIRA ASSESSORIA E COMERCIO E EIRELI EPP com valor de R\$ 12.789,90 (doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2023019616, tendo como objeto aquisição de Materiais de Limpeza e para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 06 de julho 2023.

Neirivan Bequimam de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 651/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017, artigo 2º, § 3º, I e V.

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 4º da Portaria nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a função adiante relacionada a qual passa a fazer parte do Anexo Único da Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021:

ESTRUTURA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
2_DEXFMS	1.2.8.4.2	Equipe Técnica de Apoio de Frota	GTR II	01

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 25 de maio de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 652/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a respectiva equipe, a partir de 25 de maio de 2023:

Equipe Técnica de Apoio de frota - GTR II
413045970 - LEOCI LOPES ALVES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA Nº 215/GAB/SEDUSR, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 34 da Lei nº 2.299, de 28º de março de 2017, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71 que diz respeito a fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	HEVERTH MORAES ALMEIDA	25.234-1
SUPLENTE	THIAGO ALVES GOMES	413.033.152

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos vinte e cinco (06) dias do mês de julho de 2023.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário

PORTARIA Nº 216/GAB/SEDUSR, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 05/2020, referente ao Processo Nº 2020003951, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ nº 00.028.986/0009-65 que diz respeito a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva, permanente e chamada de emergência nos elevadores, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	THIAGO ALVES GOMES	413.033.152
SUPLENTE	HEVERTH MORAES ALMEIDA	25.234-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no

contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário

PORTARIA Nº 217/GAB/SEDUSR, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 172/2016, referente ao Processo Nº 2016052606, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES, inscrita no CNPJ nº 38.128.880/0001-59 que diz respeito a prestação de Serviço de locação de equipamentos reprográficos para fins de outsourcing de cópias/impressões coloridas, preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	THIAGO ALVES GOMES	413.033.152
SUPLENTE	HEVERTH MORAES ALMEIDA	25.234-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário

PORTARIA Nº 218/GAB/SEDUSR, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de

Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 007/2018, referente ao Processo Nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a EMPRESA SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.246.031/0001-76 que diz respeito a Locação do imóvel localizado na Av. JK, lote 28A, Conj. 01, Quadra ACNE 01, 5º e 6º Andar, Edifício Via Nobre Empresarial, para atender às necessidades desta pasta:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	HEVERTH MORAES ALMEIDA	25.234-1
SUPLENTE	THIAGO ALVES GOMES	413.033.152

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário

PORTARIA Nº 220/GAB/SEDUSR, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 016/2022, referente ao Processo Nº 2021056570, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, e a empresa AGHORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ nº 08.202.415/0001-50 que diz respeito a serviços na modalidade comodato, de equipamento eletrônico com identificação facial, respectivos softwares, instalação, treinamento, suporte técnico e transferência de conhecimento para registro e controle diário de frequência dos servidores desta pasta.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	THIAGO ALVES GOMES	413.033.152
SUPLENTE	EDNA APARECIDA DA SILVA	413.054.235

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do

exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
CLEMENTE ONGARATTO	2023045382	05168
LORENZO GASPAROTI JACINTO	2023045891	02091

Palmas - TO, 10 de julho de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 068, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria SEDES Nº 048, de 19 DE ABRIL DE 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 068, de 10 de julho de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Títular: Elaine Aparecida Toriceli Cleto	413024466	Chefe de Assessoria Técnica e Planejamento
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças
Programa Temático: 3000 - Palmas com Saúde e Proteção Social			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Ofertar às pessoas em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, serviços, programas e benefícios das Políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos.	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Elaine Aparecida Toriceli Cleto	413024466	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Índice de Desenvolvimento do CRAS	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Índice de Desenvolvimento do CREAS	Títular: Marlycy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretor de Proteção Social Especial
	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
Número de Atendimentos Socioassistenciais realizados pelo PAIF	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Índice de satisfação dos usuários dos Restaurantes Comunitários	Títular: Ângela Ferreira de Paula	413043116	Gerente de Segurança Alimentar
	Suplente: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo
Ampliar as equipes dos CRAS com base na NOB/RH	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Ampliar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social pelo PAIF	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Thátiana Yssa Lopes de Oliveira Silva	413045680	Gerente de Atenção a Família
Implantar Equipes Volantes	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
Implantar Centro de Apoio para População em Situação de Rua	Títular: Marlycy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretor de Proteção Social Especial
	Suplente: Gleuzenir Ferreira Lemos	141941	Gerente de Média Complexidade
Promover campanhas institucionais voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Stephanie Hortência Barbalho Carlos	413054143	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
3058 - Estruturação dos serviços da Proteção Social Especial	Títular: Marlycy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretor de Proteção Social Especial
	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
3078 - Estruturação da rede de Proteção Social Básica	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
3135 - Gestão das atividades da Política de Direitos Humanos-PDH	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Stephanie Hortência Barbalho Carlos	413054143	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos
4002 - Apoio às atividades de organização e fortalecimento da gestão do SUAS	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças
4003 - Gestão da Proteção Social Básica	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
4012 - Gestão Municipal do Cadastro Único	Títular: Terezinha de Jesus Milhan	413025799	Gerente de Benefícios e Transferência de renda
	Suplente: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
4013 - Gestão dos benefícios eventuais	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Jaqueline Garcia	413019332	Assistente Social
4015 - Gestão do Parque da Pessoa Idosa	Títular: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
	Suplente: Nadia Luzia Alves Miele	413049439	Chefe de Unid. de Atendimento-Parque do Idoso
4048 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Santana Barbosa Dias	413021087	Pedagogo
4049 - Gestão das atividades da Política dos Direitos da Pessoa Idosa	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
4355 - Gestão dos serviços da Proteção Social Especial	Títular: Marlycy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretor de Proteção Social Especial
	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
4366 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da pessoa idosa	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
4394 - Gestão das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS	Títular: Kleydianne da Silva Farias	300211	Secretaria Executiva do CMAS
	Suplente: Izelina Bezerra Coimbra	413054633	Gerente de Finanças
4424 - Gestão dos restaurantes comunitários	Títular: Kleydianne da Silva Farias	300211	Secretaria Executiva do CMAS
	Suplente: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
4425 - Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças
4447 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho	Títular: Silvana Moura Borges	413019358	Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas Trabalho
	Suplente: Erlisene de Aguiar Machado Vieira	413046257	Diretor de Proteção Social Básica
4452 - Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de acolhimento	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças
4485 - Parceria com entidades e organizações em defesa dos direitos da criança e adolescente	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças

4517 - Parceria com entidades de Organização da Sociedade Civil	Títular: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças
4548 - Gestão das atividades dos Conselhos de Defesa e Garantia de Direitos	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Claudiney Leite de Souza	413019269	Assistente Social
4560 - Manutenção das ações estratégicas do Programa de Erradicação Infantil-PETI	Títular: Marlycy Ramos Albuquerque Carmo	413019322	Diretor de Proteção Social Especial
	Suplente: Lucas de Oliveira Borges	304411	Psicólogo
4603 - Gestão das atividades dos Conselhos Tutelares	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Stephanie Hortência Barbalho Carlos	413054143	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos
5008 - Estruturação da Política de Direitos Humanos-PDH	Títular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413048976	Superintendente de Políticas e Controle Social
	Suplente: Stephanie Hortência Barbalho Carlos	413054143	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável	Matrícula	Cargo
	Títular: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças
	Suplente: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga	413050513	Secretário Executivo
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
8314 - Manutenção de recursos humanos	Títular: Lucirene Fernandes Pinto	171321	Chefe de Núcleo Setorial de Recursos Humanos
	Suplente: Eduarda Gomes Campos	413050348	Assistente Administrativo
8414 - Manutenção dos serviços administrativos	Títular: Izelina Bezerra Coimbra	413054633	Gerente de Finanças
	Suplente: Jarede Wilvi de Souza Queiroz	413053768	Diretor de Gestão e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 028, DE 11 DE JULHO DE 2023.

ALTERAR OS PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL CMDCA Nº 002/2023, QUE DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL CMDCA Nº 001/2023, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 2.172, de 21 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.188, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 014, de 01 de junho de 2023, que dispõe sobre destituição e nomeação para alteração da composição da Comissão Especial para conduzir o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.236, de 6 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.196, de 5 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e retificação do Anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração do calendário do Edital CMDCA Nº 002/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre prorrogação do prazo de inscrições e retificação do anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.196, de 05 de abril de 2023, conforme edital CMDCA Nº 011/2023, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

EDITAL CMDCA Nº 011/2023

Alterar o calendário do Edital CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições e retificação do anexo I DO Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS - TO, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução CMDCA Nº 006, de 22 de março de 2023, alterada pela Resolução CMDCA Nº 014/2023, Resolução CMDCA nº 007, de 04 de abril de 2023 e o Edital CMDCA Nº 001 e 002/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Palmas/TO, torna pública a alteração do calendário do Edital CMDCA Nº 002/2023, que dispõe sobre prorrogação do prazo de inscrições e retificação do anexo I do Edital CMDCA Nº 001/2023, do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro 2028, publicados respectivamente, no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.217, de 10 de maio de 2023 e Nº 3.196, de 5 de abril de 2023, passando a vigorar com os seguintes termos e prazos:

1. No Anexo I:

CALENDÁRIO

EVENTOS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
1. Publicação do Edital.	04/04/2023
2. Inscrições e entrega de documentos.	10/04 a 30/05/2023
	ALTERADO
3. Análise dos requerimentos de inscrições.	31/05 a 16/06/2023
	ALTERADO
4. Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas.	19/06/2023
	ALTERADO
5. Prazo para impugnação.	19/06 a 21/06/2023
	ALTERADO
6. Publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida e indeferida, em ordem alfabética.	26/06/2023
	ALTERADO
7. Prazo para recurso Comissão Eleitoral.	26/06 a 28/06/23
	ALTERADO
8. Publicação da lista em ordem alfabética dos candidatos habilitados e não habilitados.	03/07/2023
	ALTERADO
9. Divulgação do Edital de aplicação de provas pela internet (www.unifins.br).	12/07/2023
	ALTERADO
10. Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o Edital, exclusivamente por e-mail (concursos@unifins.br) até às 23h59min.	13/07/2023
	ALTERADO
11. Divulgação da lista de inscritos e Previsão de publicação dos locais de provas no Portal da Unifins (www.unifins.br), a partir das 19h.	18/07/2023
	ALTERADO
12. Aplicação da Prova de Conhecimento Específico.	23/07/2023
13. Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e do padrão de respostas preliminar da prova discursiva, a partir das 16h (www.unifins.br).	24/07/2023
	ALTERADO
14. Prazo para interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva e do padrão de respostas preliminar da prova discursiva exclusivamente através do e-mail concursos@unifins.br até às 23h59min.	25/07/2023
	ALTERADO
15. Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva e do padrão de respostas definitivo da prova discursiva a partir das 19h (www.unifins.br).	02/08/2023
	ALTERADO
16. Publicação do RESULTADO DEFINITIVO da prova de conhecimentos específicos dos candidatos, a partir das 19h (www.unifins.br).	02/08/2023
	ALTERADO
17. Publicação da lista definitiva dos candidatos aptos a participarem da Etapa de Campanha e Votação no Diário Oficial do Município de Palmas (http://diariooficial.palmas.to.gov.br).	15/08/2023
	ALTERADO
18. Reunião para dar conhecimento das regras da campanha aos candidatos habilitados (No Núcleo de Atendimento Integrado –NAI, na Avenida NS-02 na Quadra ACSE 80 (802 Sul), ao lado do Instituto Previdenciário de Palmas -PreviPalmas).	22/08/2023
	Horário:14 as 18h
19. Período de Campanha Eleitoral.	21/08 a 30/09/2023
20. Prazo para os candidatos informarem o fiscal para votação e apuração.	01 a 22/09/2023
21. Data do Processo Unificado para Eleição de Conselheiros Tutelares.	01/10/2023
22. Apuração dos votos.	01/10/2023
23. Publicação do Resultado da Eleição no Diário Oficial do Município de Palmas (http://diariooficial.palmas.to.gov.br).	04 a 05/10/2023
	ALTERADO
24. Prazo para impugnação do resultado da Eleição	05 a 09/10/2023
	ALTERADO
25. Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição.	10 a 12/10/2023
	ALTERADO
26. Publicação do Resultado do Julgamento das impugnações ao resultado da Eleição.	18/10/2023
	ALTERADO
27. Proclamação do Resultado Final da Eleição.	24/10/2023
	ALTERADO
28. Formação Inicial.	20 a 24/11/2023

29. Nomeação dos eleitos no Diário Oficial do Município de Palmas (http://diariooficial.palmas.to.gov.br).	20/12/2023
30. Posse dos eleitos	10/01/2024

Palmas - TO, 11 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL

Amilson Rodrigues Silva

Cristiany Harumy Noda Reis

Julane Marise Gomes da Silva

Maria da Glória Moura Fonseca

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 094/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras Euzeni Pedroso Grimm, matrícula 1020931 com o encargo de Fiscal de contrato e Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa, matrícula: 413046188 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
2023037753	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videoMaker e Designer gráfico para produção de vídeos dos eventos do calendário cultural promovidos e/ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas.	PLAY AGENCIA DE DESIGN LTDA CNPJ: 24.288.690/0001-09	127/2023/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 096/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público, nos termos do Item 6 do edital, o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 003/FCP/2023 para SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA PARCERIA NO DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO PROGRAMÁTICA "FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA":

Região	Inscrito	Nota	Resultado
Área Sul - Taquari	Não houve inscritos	-	-
Área Sul - Aurenys	Não houve inscritos	-	-
Plano Diretor Norte	Associação Ação Social Jesus de Nazaré	95,10	Classificada

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 066/2023, de 29 de maio de 2023 e a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 075/2023, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

PROCESSO: 2023037753
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEOMAKER E DESIGNER GRÁFICO PARA PRÓDUÇÃO DE VÍDEOS DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023037753, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro

de 2022, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a empresa PLAY AGENCIA DE DESIGN LTDA, CNPJ nº 24.288.690/0001-94, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeoMaker e Designer gráfico para produção de vídeos dos eventos do calendário cultural promovidos e/ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 077/2023 e Justificativa nº 036/2023/GAB/FCP. O valor total da aquisição é de R\$ 17.124,00 (dezesete mil, cento e vinte e quatro reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.7000.4433 – Realização de eventos culturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Subitem: 59 – Serviços de áudio, vídeo e foto; Fonte: 15000000000103; Ficha: 20231093; Nota de Empenho nº 18720 de 04 de julho de 2023.

PALMAS/TO, aos quatro dias do mês de julho de 2023.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023/FCP

PROCESSO Nº: 2023037753

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: PLAY AGENCIA DE DESIGN LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vídeoMaker e Designer gráfico para produção de vídeos dos eventos do calendário cultural promovidos e/ou apoiados pela Fundação Cultural de Palmas.

VALOR TOTAL: R\$17.124,00 (dezesete mil, cento e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsidiariamente, bem como a instrução do processo administrativo nº 2023037753.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade:29.6800, Fonte:17590000630103, Projeto Atividade:13.392.7000-4033, Elemento de Despesa:3.3.90.39, Nota de Empenho nº. 18720, de 04/07/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração até 31/12/2023, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pela Presidente, a Senhora Cleizenir Divina dos Santos, portadora do RG nº. XXX922 SSP/TO, e CPF nº. XXX.098.742-XX, residente em Palmas – TO, residente nesta Capital doravante denominado CONTRATANTE, e PLAY AGENCIA DE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.288.690/0001-94, com sede à Quadra ARNE 41 (403 Norte nº 35), Alameda 07, nº S/N, Lote 21, QI 12, Palmas-TO, neste ato representada, pelo senhor Gerson Gonzaga dos Reis Bandeira, portador do RG nº. XXX456, CPF/MF nº. XXX.581.711-XX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a

Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Maísa Carvalho Moreira, CPF nº 041.XXX.XXX-00, para atuar na função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 103, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Milena Alves de Carvalho Costa, CPF nº 031.XXX.XXX-40, para atuar na função de Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 104, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Matheus Andrade Rocha, CPF nº 035.XXX.XXX-21, para atuar na função de Preceptor I junto ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias do servidor RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 171851, cargo de Analista Técnico-Administrativo, previstas para o período de 29/06/2023 a 23/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º A interrupção se faz necessária em razão de remoção, a pedido, do referido servidor para outra pasta no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023041646

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, e a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, Gelo, Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) 13kg/45kg e Aquisição de Vasilhame vazio de gás de cozinha GLP 13kg para atender as demandas do Município de Palmas, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias, para atender as necessidades da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Parecer nº 243/2023 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 440/2023/SETCI/CGM/GAB.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.122.8001-8422; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002.040103.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Endereço: 1.302 Sul, Lote 6, Conjunto 1 – Avenida Teotônio Segurado, CNPJ: 11.320.420/0001-71 e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, com sede na 103 SUL, Av. LO 01, conjunto 04, lote 04, CEP: 77.14-028, Palmas, Tocantins, neste ato representados respectivamente pelos senhores THIAGO DE PAULO MARCONI e DANIEL BORINI ZEMUNER, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa J.M. BRAGA BRILHANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.010.127/0001-

00, com sede na 403 Noret, Av. LO 10 nº 21, Sala 02, Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por JUCYANNA MARY BRAGA, têm entre si, justo e avençado o presente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2023041646

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS

CONTRATADA: K.G. FERRAZ EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, e a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral, Gelo, Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) 13kg/45kg e Aquisição de Vasilhame vazio de gás de cozinha GLP 13kg para atender as demandas do Município de Palmas, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias, para atender as necessidades da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP

VALOR TOTAL: R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Parecer nº 243/2023 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 440/2023/SETCI/CGM/GAB.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.122.8001-8422; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 1.500.1002.040103.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Endereço: 1.302 Sul, Lote 6, Conjunto 1 – Avenida Teotônio Segurado, CNPJ: 11.320.420/0001-71 e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, com sede na 103 SUL, Av. LO 01, conjunto 04, lote 04, CEP: 77.14-028, Palmas, Tocantins, neste ato representados respectivamente pelos senhores THIAGO DE PAULO MARCONI e DANIEL BORINI ZEMUNER, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa Empresa K.G. FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, com sede na 212 Norte, Alameda 05 QI 07 Lote 33, Palmas, Tocantins, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por KARULINA GOMES FERRAZ, têm entre si, justo e avençado o presente.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 05/GAB/FJP, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, alterada pela Lei nº 2.389, de 21 de junho de 2018, e Ato nº 706 – NM, de 02 de junho de 2023.

Considerando o Edital 05/2023/FJP, que ofertará 700 (setecentas) vagas para o Vem Enem 2023 – Curso Pré-Vestibular, por meio de seleção pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo do Vem Enem 2023 – Pré-Vestibular.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável pela seleção dos contemplados pelo Processo Seletivo do Vem Enem 2023 – Curso Pré-Vestibular para o exercício de 2023, mediante análise documental.

TITULARES	MATRÍCULA
MARTA RODRIGUES DE ARAÚJO	413054213
KAMILA DE SOUSA LIMA	413049126
LYVVIO MAX COELHO DE REZENDE	413049094

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção realizar todos os atos necessários ao processo de seleção, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Os integrantes desta comissão exercerão suas atividades concomitantemente às funções de seus cargos, sem direito a qualquer tipo de remuneração pelos serviços definidos nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 11 de julho de 2023.

Márcio da Costa Reis Monteiro
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 05/2023/FJP VEM ENEM 2023 - CURSO PRÉ-VESTIBULAR

A Fundação Municipal da Juventude de Palmas - FJP, no uso de suas atribuições legais instituída pela Lei Ordinária de Nº 2.298, datada de 30 de março de 2017, combinada com a Medida Provisória nº 02, de 02 de janeiro de 2018, resolve tornar público os critérios para inscrição, seleção, divulgação e demais requisitos necessários à participação do Vem Enem 2023 – Curso Pré-Vestibular, com início a partir do segundo semestre do ano de 2023. As inscrições para as 700 (setecentas) vagas, sendo 320 (trezentos e vinte) vagas presenciais e 380 (trezentos e oitenta) vagas na modalidade on-line, estarão abertas no período de 13 a 24 de julho de 2023, conforme disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo será regido por este edital, executado pela FJP, conforme cronograma de atividades abaixo:

12/07/2023	Publicação do Edital
13/07/2023 à 24/07/2023	Período de Inscrição
27/07/2023	Resultado Parcial da seleção
28/07/2023 à 31/07/2023	Período de Interposição de Recursos
01/08/2023	Período de Resposta aos Recursos
02/08/2023	Resultado Final da Seleção
03/08/2023 à 07/08/2023	Matrícula
09/08/2023 – 19h	Aula Inaugural para todas as turmas
12/08/2023	Início das Aulas para turma de sábado (presencial)
13/08/2023	Início das Aulas para turma de domingo (presencial)
14/08/2023	Início das Aulas para turmas de seg-sex (presencial)
14/08/2023	Início das Aulas para turmas de seg-sex (online)
29/10/2023	Encerramento das aulas (todas as turmas)

Obs.: Cronograma sujeito a alterações.

1. OBJETIVO:

1.1 O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção de jovens economicamente carentes, prioritariamente matriculados ou egressos da Rede Pública de Ensino, ao Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular, sob a responsabilidade da Fundação Municipal da Juventude de Palmas – FJP.

2. DO CURSO

2.1 O Vem Enem 2023 – Curso Pré-Vestibular e o material pedagógico de que trata este edital, serão oferecidos gratuitamente.

2.2. A assiduidade mínima mensal exigida do aluno será de 75% (Setenta e cinco por cento).

2.3. O aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) das faltas sem justificativa será eliminado e a sua vaga será preenchida automaticamente, por convocação dos próximos candidatos aprovados, disposto na lista de classificação.

3. DAS VAGAS E LOCAL

3.1 Serão ofertadas (320) trezentos e vinte vagas presenciais e (380) trezentos e oitenta vagas na modalidade online. As aulas

presenciais serão ministradas no Município de Palmas – TO, nas regiões Norte e Sul, conforme tabela abaixo:

Modalidade e Local (Norte e Sul)	Turma	Vagas	Datas
Presencial	Manhã (Seg-sex)	72	14/08 à 27/10/23
	Tarde (Seg-sex)	96	
	Noite (Seg-sex)	72	
Presencial	Sábado	40	12/08 à 28/10/23
Presencial	Domingo	40	13/08 à 29/10/23
Online	Noturno (Seg-sex)	380	09/08 à 29/10/23

Observação: Aula Inaugural no dia 09 de agosto às 19h para todas as turmas e modalidades em local a ser divulgado junto ao resultado final de seleção no Diário Oficial do Município de Palmas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever candidatos que:

- Prioritariamente tenha concluído o ensino médio em escola pública ou
- Prioritariamente tenha cursado o ensino médio em rede privada, com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade ou
- Estejam cursando o terceiro ano do ensino médio prioritariamente em escola pública ou privada com bolsa integral no Município de Palmas – TO.

4.2 Não poderá participar do processo de seleção:

- Candidato não residente no Município de Palmas - TO;
- Candidato já graduado ou que estejam cursando o ensino superior.

5. DO ATO DA INSCRIÇÃO

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá comparecer na sede da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, situada na Arse 42, Avenida NS 04, Parque Cesamar, Área Verde, CEP: 77.021-692 acompanhado do formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido, e dos documentos comprobatórios descritos no item 06 deste edital.

5.2 O candidato deverá entregar toda a documentação em envelope lacrado.

5.3 A FJP não fará conferência da documentação no ato da entrega, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

6. DOS DOCUMENTOS

- Formulário de inscrição (ANEXO I);
- Cópia de documento oficial de identificação;
- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia da Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de residência ou do contrato de locação de imóvel, em caso de imóvel alugado. Se o comprovante ou contrato de locação de imóvel não estiver no nome do candidato, o mesmo deverá fazer uma declaração de próprio punho explicando a situação;
- Cópia do último comprovante de renda familiar;
- Cópia do comprovante de escolaridade: certificado ou declaração do ensino médio. Se o candidato é egresso ou ingresso da rede privada de ensino, deverá apresentar o comprovante da instituição de ensino, confirmando a declaração de bolsa de estudos.
- Em caso de participação em Programa Social o inscrito deverá apresentar declaração de benefício ou comprovante de participação;

7. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 A triagem da documentação será realizada tendo como base todos os pedidos de inscrições feitos via presencial. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido, se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes ou que contrariem os termos deste edital.

8. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA DESEMPATE

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO
Candidatos que tenham concluído o ensino médio completo em escola pública	6 (1 ponto para cada semestre)
Candidatos Participantes de Programas Sociais	2 (1 ponto por programa social)
TOTAL	10

Obs. Em caso de empate serão classificados os candidatos com menor renda familiar;

9. DO RESULTADO

9.1 A admissão dos candidatos no Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular será processada com base no critério classificatório até o preenchimento das vagas fixadas, conforme estabelecido neste edital.

9.2 Se o número de candidatos for igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos que tenham as suas inscrições deferidas constarão na lista final de classificados, a ser divulgada.

9.3 Os candidatos classificados e não aprovados dentro do limite de vagas, estarão automaticamente inseridos em uma lista de espera, a ser divulgada pela Prefeitura de Palmas no endereço eletrônico (www.palmas.to.gov.br).

9.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de Palmas.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos ou por representantes (mediante procuração), nos dias 28 à 31 de julho de 2023, conforme formulário constante do (ANEXO II) deste edital e a contar da publicação do resultado parcial, sem efeito suspensivo.

10.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão responsável pelo processo seletivo, no horário de 13hs às 19hs na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, localizada na Arse 42, NS 04, Parque Cesamar, Área Verde, CEP: 77.021-692.

10.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4 Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido

10.5 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados dos teores de processos de recursos impetrados por outrem.

10.6 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou fora do prazo.

10.7 Os recursos serão apreciados por uma Comissão constituída pela FJP, e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos será divulgado no Diário Oficial do Município de Palmas.

10.8 A lista final, com todos os selecionados para a ocupação das vagas oferecidas pelo Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular, será divulgada no Diário Oficial do Município de Palmas, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de que trata este edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, deverão realizar o procedimento de matrícula (ANEXO III) no período de 03 à 07 de agosto de 2023, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas - FJP, das 13hs às 19hs.

11.2 Os candidatos menores de idade, deverão apresentar além dos documentos solicitados no edital, os documentos dos pais ou responsáveis no ato da matrícula.

11.3 O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo definido, ou deixar de apresentar a documentação exigida, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga o candidato subsequente, pela ordem de classificação (lista de espera), que deverá efetuar a sua matrícula nas datas e horários divulgados pela FJP.

11.4 Não haverá matrícula, em hipótese alguma, de aluno "ouvinte" e/ou de candidato que não tenha sido submetido aos ditames do presente edital.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular terão início no dia 09 de agosto de 2023 com a aula inaugural, às 19h em local a ser divulgado junto ao resultado final no DOM (Diário Oficial do Município de Palmas).

12.2 Todo aluno do Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular deve observar as regras de frequência e conduta, assim como as normas regulamentares estabelecidas pela Instituição de ensino contratada pela FJP.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação das normas legais estabelecidas neste edital.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este processo de seleção, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico (www.palmas.to.gov.br).

13.3 Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a

todas as informações prestadas, salvo as divulgações de dados decorrentes da ordem de classificação.

13.4 As cópias que compuserem a documentação entregues à FJP não serão devolvidas.

13.5 O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

13.6 A aprovação, no presente processo seletivo, será válida apenas para o ano de 2023.

13.7 A FJP se dá o direito de utilizar imagens (fotografias, filmagens, etc.) feitas durante a realização do processo seletivo e do curso, para fins de divulgação, sem qualquer ônus ou obrigações para com os candidatos/alunos que forem fotografados e/ou filmados.

13.8 Os casos omissos neste edital, serão dirimidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Palmas/TO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

ANEXOS
VEM ENEM 2023 - CURSO PRÉ-VESTIBULAR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 05/2023/FJP INSCRIÇÃO
Nº _____

Nome: .

E-mail: .

CPF: . RG: .

Endereço: .

Bairro: .

Telefone Residencial: . Celular:.

OPÇÃO DE TURMA:

Presencial Manhã – Segunda – Sexta.

Presencial Tarde – Segunda – Sexta

Presencial Noite – Segunda - Sexta

Online – Noite – Segunda - Sexta

Presencial - Sábado

Presencial - Domingo

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Declaração de Conclusão do Ensino Médio.

Declaração da escola, confirmando a matrícula do candidato no 3º ano do Ensino Médio.

Cópia do comprovante de endereço.

Cópia RG.

Cópia do CPF.

Cópia de reservista.

Cópia do último comprovante de votação para maiores de dezoito anos.

Cópia do último comprovante de renda familiar.

Cópia do comprovante de participação em programas sociais.

Declaração de bolsa de estudos de 100% (cem por cento) do valor da mensalidade da instituição de Ensino privada. Se for o caso.

Comprovação de participação em Programa Social.

Palmas-TO, de de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO II- FICHA DE RECURSO - EDITAL Nº 05/2023/FJP

Nº DE INSCRIÇÃO:

TELEFONE DE CONTATO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Prezados Senhores da Comissão,

Eu, RG nº , candidato: (a) no processo seletivo para o Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular, venho através deste, interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

--

2. Justificativa Fundamentada:

--

Palmas – TO, _____ de _____ de 2023.

ANEXO III – FICHA DE MATRÍCULA – EDITAL Nº 05/2023/FJP

FICHA DE MATRÍCULA Turma:		
Curso:		FOTO 3X4 ATUAL
Aluno:		
Data de Nascimento:		
CPF:	RG:	
Endereço Residencial:		
Nº	Compl.	CEP
Município:		UF
Bairro:		
Telefone:	Celular:	
Classificação:		
E-mail (pessoal):		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.		
Palmas _____ de _____ de 20 _____		
Assinatura do Aluno (a)		
Documentos anexados: () SIM () NÃO		
() Termo de responsabilidade		
() 1 Foto 3x4 atual		
Palmas – TO		
COMPROVANTE DE MATRÍCULA - VIA DO (A) CANDIDATO (A)		
NOME: .		
Nº DE MATRÍCULA: .		
Recebemos a ficha de matrícula e os documentos comprobatórios para a participação no Curso Vem Enem 2023 - Curso Pré-Vestibular, conforme Edital Nº XX/2023/FJP.		
Palmas, / / .		

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ERRATA DE DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80. Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Ato nº 223 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.162, de 14 de fevereiro de 2023, torna público a ERRATA do DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, do Processo nº 2023035549, em favor da empresa Vale do Araguaia Ltda, CNPJ nº 20.683.858/0001-05, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.254, de 4 de julho de 2023, pág. 25.

Onde se lê: Dotação Orçamentária: 04.122.8000.8421

Leia-se: Dotação Orçamentária: 04.122.8001.8421

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

Palmas, 11 de julho de 2023.

André Pugliese da Silva
Presidente Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciências e Tecnologia
ATO Nº 223 – NM

PROCESSO: 2023025214

INTERESSADO: INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Curso de Formação de Membros para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/JADA, pela empresa INSTITUTO DE MOBILIDADE E

EDUCAÇÃO PLANO LTDA.

Período Previsto: Os serviços serão prestados no formato online, entre os dias 7 a 11, e 14 e 15 de agosto de 2023 para a 1ª Turma, e a 2ª turma entre os dias 16 a 18 e de 21 a 24 de agosto de 2023. Valor: R\$ 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais).

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023025214, considerando a Justificativa Nº 36/2023 do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 600/2023/SETCI/CGM da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico Nº 547/2023/GAB/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA., CNPJ Nº 02.718.891/0001-41, referente a contratação de serviços de ministração de "Curso de Formação de Membros para as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/JADA, para 40 (quarenta) servidores da Prefeitura Municipal de Palmas. Cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8500, Dotação Orçamentária: 04.128.8000.4550, Natureza da Despesa: 3.3.90.3.9, Subitem: 4800, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20231208.

Palmas –Tocantins, ao 11 dias do mês de julho de 2023.

André Pugliese da Silva
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia
Ato Nº 223 - NM

AGÊNCIA DE TURISMO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023
AGTUR – PORTARIA Nº 46/2023-AGTUR HOMOLOGAÇÃO
DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO 17º FESTIVAL
GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU**

A Agência Municipal de Turismo, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº24.851.511/0015-80 Entidade Autárquica da Administração Indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Quadra 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas- TO, regida pelas disposições contidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas- TO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Processo nº 2023035499 e Portaria nº 46/2023-AGTUR, Edital nº 001/2023- AGTUR – torna público, a Retificação das páginas 23 e 24 – da Homologação das inscrições do Concurso 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

1.DA RETIFICAÇÃO**1.1. Onde se lê:**

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023				
SEGUNDA 24/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1 Amanda de Assis Silva	Comidinha Salgada 1	Tapioca Tocantinense	Segunda 24/07/2023	9h às 9h15
2 Amanda Silva do Nascimento	Comidinha Salgada 2	Trio da Serra	Segunda 24/07/2023	9h15 às 9h30
3 Ana Alicia Fernandes Diniz	Comidinha Salgada 3	Panqueca Suíno ao vinho frutado	Segunda 24/07/2023	9h30 às 9h45
4 Ana Célia Brito Silva	Comidinha Salgada 4	Maria Izabel com Abacaxi	Segunda 24/07/2023	9h45 às 10h
5 Ana Lucia Rodrigues P. Mantizuma	Comidinha Salgada 5	Sanduíche de Lombo Suíno	Segunda 24/07/2023	10h às 10h15
6 Ana Paula Pereira Soares	Prato saúde e bem-estar Comidinha	Pastel Integral de Strogonoff Organo Acarajé	Segunda 24/07/2023	10h15 às 10h30
7 Andreia Pereira da Silva Costa	Comidinha Salgada 7	Tocantinense	Segunda 24/07/2023	10h30 às 10h45
8 Cicero Antonio dos Santos Junior	Comidinha Salgada 8	TorresBurger	Segunda 24/07/2023	10h45 às 11h
9 Camila Ferreira Novais Damazio	Comidinha Salgada 9	Delícia do Sol	Segunda 24/07/2023	11h às 11h15
10 Daiana Raimunda Martins Rodrigues	Comidinha Salgada 10	Professor Gourmet	Segunda 24/07/2023	11h15 às 11h30
11 Gabriela Raffi Storch	Prato Doce 1	Trufada Cupuaçu	Segunda 24/07/2023	11h30 às 11h45
12 Ana Carolina Moraes da Silva de Oliveira	Prato Doce 2	Pavê e Pacumê Tropicalemense	Segunda 24/07/2023	11h45 às 12h

SEGUNDA 24/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1 Daniele da Silva Porto	Comidinha Salgada 11	Pizza vai quem quer	Segunda 24/07/2023	13h30 às 13h45
2 Denise Rodrigues Silva Oliveira	Comidinha Salgada 12	Delícia da Terra	Segunda 24/07/2023	13h45 às 14h
3 Eduardo Barros Martins	Comidinha Salgada 13	Burger Smash	Segunda 24/07/2023	14h às 14h15
4 Elbert Sousa Martins	Comidinha Salgada 14	Pururuca	Segunda 24/07/2023	14h15 às 14h30
5 Eliane Torquato de Oliveira	Comidinha Salgada 15	Sol da Serra	Segunda 24/07/2023	14h30 às 14h45
6 Elisandra Argenton de Brinto	Comidinha Salgada 16	Dadinho da Serra	Segunda 24/07/2023	14h45 às 15h
7 Fabio Rocha da Silva	Comidinha Salgada 17	Sanduíche de Chambari Defumado	Segunda 24/07/2023	15h às 15h15
8 Fernanda Lopes Tavares	Comidinha Salgada 18	Capixinha do Cerrado	Segunda 24/07/2023	15h15 às 15h30
9 Fernanda Silvestre Martins	Comidinha Salgada 19	Casadinho	Segunda 24/07/2023	15h30 às 15h45
10 Helaisy Aguiar Costa Martins Oliveira	Comidinha Salgada 20	Joia do Cerrado	Segunda 24/07/2023	15h45 às 16h
11 Graziela Bach da Conceição	Prato Doce 3	Strogonoff de Castanha de pequi Croquete de Mascarpon Regional	Segunda 24/07/2023	16h às 16h15
12 Marcos Jhones R. Oliveira	Prato Doce 4		Segunda 24/07/2023	16h15 às 16h30

SEGUNDA 24/07/2023 – 3º TURNO - TARDE/NOITE – 17h às 20h				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1 Hebert Dean Santos da Silva	Comidinha Salgada 21	Pastel na Brasa	Segunda 24/07/2023	17h às 17h15
2 Ilana Borges de França	Comidinha Salgada 22	Oxe my dog	Segunda 24/07/2023	17h15 às 17h30
3 Ingrid Victoria de Almeida R. Carvalho	Comidinha Salgada 23	Pastel Sol Dourado	Segunda 24/07/2023	17h30 às 17h45
4 Jaciara Sousa Queiroz	Comidinha Salgada 24	Três Amores	Segunda 24/07/2023	17h45 às 18h
5 Jaqueline Kerle Gomes	Comidinha Salgada 25	Pastel à Moda Toscana Tocantinense	Segunda 24/07/2023	18h às 18h15
6 Jhonata dos Santos da Silva	Comidinha Salgada 26	Burger Raiz	Segunda 24/07/2023	18h15 às 18h30
7 João Pedro Amorim da Silva	Comidinha Salgada 27	Top Sol	Segunda 24/07/2023	18h30 às 18h45
8 Julio Cesar Gomes da Silva	Comidinha Salgada 28	Kebabs Tocantinense	Segunda 24/07/2023	18h45 às 19h
9 Juvenal Alves Barboza	Comidinha Salgada 29	Troxinhas Galettes	Segunda 24/07/2023	19h às 19h15
10 Julyana Rodrigues do Nascimento	Prato Doce	Banoffe Amor Perfeito	Segunda 24/07/2023	19h15 às 19h30
11 Patricia Ferreira Alves	Prato Doce 5	Cestinha de Abobará	Segunda 24/07/2023	19h30 às 19h45
12 Juliana Araújo Mesquita	Prato Doce 6	Taylito de Cupuaçu com coco (não seria Tabilho?)	Segunda 24/07/2023	19h45 às 20h

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023				
TERÇA 25/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1 Karla Tatiana de Jesus Souza	Comidinha Salgada 30	Chambasol	Terça 25/07/2023	9h às 9h15
2 Leticia Evelyn Ribeiro de Moura	Comidinha Salgada 31	Escondidinho de Macaxeira e carne de sol com batata palha	Terça 25/07/2023	9h15 às 9h30
3 Leydiane de Sousa Castro	Comidinha Salgada 32	Pastel Bello Cerrado	Terça 25/07/2023	9h30 às 9h45
4 Lindomar de Sena Vieira	Comidinha Salgada 33	Cariocar	Terça 25/07/2023	9h45 às 10h
5 Luzenilde Alves Resplandes	Comidinha Salgada 34	Pastel Grão de Cavalo	Terça 25/07/2023	10h às 10h15
6 Manuella Viana Gusmão	Comidinha Salgada 35	Pastel Sol Dourado	Terça 25/07/2023	10h15 às 10h30
7 Marcelo de Lima Lelis	Comidinha Salgada 36	Arroz Caldoso de Chamabri	Terça 25/07/2023	10h30 às 10h45
8 Maria Ceilma Pereira de Souza	Comidinha Salgada 37	Lascou Mainha	Terça 25/07/2023	10h45 às 11h
9 Maria de Lourdes Carlos Inácio	Comidinha Salgada 38	Carimbó do Cerrado	Terça 25/07/2023	11h às 11h15
11 Jefferson Rocha Oliveira	Prato Doce 7	Dindim Abacaxi com Coco	Terça 25/07/2023	11h15 às 11h30
12 Delci Lopes Rodrigues	Prato Doce 8	Mimo do cerrado	Terça 25/07/2023	11h30 às 11h45
13 Robson Correa Soares	Comidinha Salgada 39	Paraiso de carne de sol	Terça 25/07/2023	12h às 12h15

TERÇA 25/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1 Maria Helena da Rocha Nascimento	Comidinha Salgada 40	Bolinho de Pirarucu	Terça 25/07/2023	13h30 às 13h45
2 Maria Helena R. Silva	Comidinha Salgada 41	Pastel Vaca Atolada	Terça 25/07/2023	13h45 às 14h
3 Maria José Fernandes Cavalcante	Comidinha Salgada 42	Charuto da Filó	Terça 25/07/2023	14h às 14h15
4 Maria Laura de Aguiar Lins	Comidinha Salgada 43	Chambaril do Cerrado	Terça 25/07/2023	14h15 às 14h30
5 Maria Leurene Lima Carneiro	Comidinha Salgada 44	Coxa dog	Terça 25/07/2023	14h30 às 14h45
6 Maria Ribeiro Lima de Sousa	Comidinha Salgada 45	Pastel Boi no Laço	Terça 25/07/2023	14h45 às 15h

7	Marleide Gonçalves Borges	Comidinha Salgada 46	Fervedouro de Chambari	Terça 25/07/2023	15h às 15h15
8	Marly Moreira Silvestre Martins	Comidinha Salgada 47	Esfíha Palmense	Terça 25/07/2023	15h15 às 15h30
9	Maycon Alves Rodrigues	Comidinha Salgada 48	Rei Burguer	Terça 25/07/2023	15h30 às 15h45
10	Naiane Cardoso de Oliveira	Comidinha Salgada 49	La Deguste Sapukaia	Terça 25/07/2023	15h45 às 16h
11	Dilvana Nascimento Sousa	Comidinha Salgada 50	Sabor da serra	Terça 25/07/2023	16h às 16h15
12	Leandro Maia da Costa	Prato Doce 9	Pudim de Cupuaçu	Terça 25/07/2023	16h15 às 16h30
13	Klescja Barros de Carvalho	Prato Doce 10	Bolo Gelado de Murici	Terça 25/07/2023	16h30 às 16h45

TERÇA 25/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h

1	Raquel Moreira S. de Jesus	Prato Salgado 1	Arroz do Cerrado	Terça 25/07/2023	17h às 17h15
2	João Victor Silvestre Rocha	Prato Salgado 2	Chambari Cabuloso	Terça 25/07/2023	17h15 às 17h30
3	Gabriel Silva Diniz	Prato Salgado 3	Glorioso Pequi	Terça 25/07/2023	17h30 às 17h45
4	Josué Pereira Amorim	Prato Salgado 4	Piruruçu as natas	Terça 25/07/2023	17h45 às 18h
5	Evaneide de Sousa Barros	Prato Salgado 5	Caldo Sabor da Serra	Terça 25/07/2023	18h às 18h15
6	Marcos Vinícius Barbosa da Silva	Prato Salgado 6	Carne da chapa Escondidinho do Cerrado	Terça 25/07/2023	18h15 às 18h30
7	Mailon Sousa Araújo	Prato Salgado 7	Achadinho Tocantinense	Terça 25/07/2023	18h30 às 18h45
8	Matheus Almeida Lima	Prato Salgado 8	Trio dos Sertes	Terça 25/07/2023	18h45 às 19h
9	Ana Paula Inácio	Prato Salgado 9	Ravioli de Chambari	Terça 25/07/2023	19h às 19h15
10	Nayane de A. Lima da Costa	Prato Salgado 10	Dofinell- pé de moleque	Terça 25/07/2023	19h15 às 19h30
11	Leandro Finelle Horta Viana	Prato doce 11	Fatía Amor Tocantinense	Terça 25/07/2023	19h30 às 19h45
12	Emilly Gonçalves Ferreira	Prato doce 12		Terça 25/07/2023	19h45 às 20h

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023

QUARTA 26/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Natalia de Jesus B.R. Alves	Comidinha Salgada 51	Pastel de Cone Sulino	Quarta 26/07/2023	9h às 9h15
2	Neri Eizezio Ribeiro da Silva	Comidinha Salgada 52	Enroladinho Tocantinense (sushi)	Quarta 26/07/2023	9h15 às 9h30
3	Norma da Silva Mondoni	Comidinha Salgada 53	Saboril do Cerrado	Quarta 26/07/2023	9h30 às 9h45
4	Raiza Martins Alves	Comidinha Salgada 54	Chambari sertanejo	Quarta 26/07/2023	9h45 às 10h
5	Rosângela Fernandes Bezerra	Comidinha Salgada 55	Sanduíche Tocantinense	Quarta 26/07/2023	10h às 10h15
6	Rubens Fabiano P. Soares	Comidinha Salgada 56	Uai, é Mineiro é?	Quarta 26/07/2023	10h15 às 10h30
7	Sanclayton Tavares Oliveira	Comidinha Salgada 57	Quadrado Tocantinense	Quarta 26/07/2023	10h30 às 10h45
8	Tábita Barbosa Silvestre	Comidinha Salgada 58	Cuscuz do Cerrado	Quarta 26/07/2023	10h45 às 11h
9	Tallyta Silvestre Martins	Comidinha Salgada 59	Coxinha HT – Explosão de Sabor	Quarta 26/07/2023	11h às 11h15
10	Tássia Silva Sousa Resende	Comidinha Salgada 60	Pastel Cabutiá	Quarta 26/07/2023	11h15 às 11h30
11	Beatriz Mateus de Lima	Prato Doce 14	Bolo Gelado Tocantinense	Quarta 26/07/2023	11h30 às 11h45
12	Arcia Camila Nascimento Limeiro	Prato Doce 15	Cheesecake do Cerrado	Quarta 26/07/2023	11h45 às 12h

QUARTA 26/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Evaneide Ferreira Alves	Prato Salgado 11	Surpresinha da terra	Quarta 26/07/2023	13h30 às 13h45
2	Valdirene F. Alves de Alencar	Prato Salgado 12	Risoto de Chambari	Quarta 26/07/2023	13h45 às 14h
3	Helio Junior S.C. Guimarães	Prato Salgado 13	La casa o Hamburguer	Quarta 26/07/2023	14h às 14h15
4	Debora Almeida Lima Oliveira	Prato Salgado 14	Moqueca Tocantinense	Quarta 26/07/2023	14h15 às 14h30
5	Adilina da Silva Noleto	Prato Salgado 15	Al Lovi peki	Quarta 26/07/2023	14h30 às 14h45
6	Meiry Anne Mota Sousa de Arruda	Prato Salgado 16	Maria Isabel do Cerrado	Quarta 26/07/2023	14h45 às 15h
7	Bruna Luiza Ferreira de Oliveira	Prato Salgado 17	Nhoque sabor Avexado	Quarta 26/07/2023	15h às 15h15
8	Josany da Silva Sousa	Prato Salgado 18	Sensação do Cerrado	Quarta 26/07/2023	15h15 às 15h30
9	Priscilla Sousa Santos Nogueira	Prato Salgado 19	Batata Dourada	Quarta 26/07/2023	15h30 às 15h45
10	Geovana Barbosa da Silva	Prato Salgado 20	Riso Calipira	Quarta 26/07/2023	15h45 às 16h
11	Eliana de Jesus Aguiar	Prato Doce 16	Ninho da Amazônia	Quarta 26/07/2023	16h às 16h15
12	Milena Rodrigues de Almeida da Silva	Prato Doce 17	Dois Amores do Cerrado	Quarta 26/07/2023	16h15 às 16h30

QUARTA 26/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Marly Pereira da Cruz Soares	Prato Salgado 21	Carne de Sol do Sertão	Quarta 26/07/2023	17h às 17h15
2	Juliana Correa Pierotti	Prato Salgado 22	Macarrão Exaltação do Cerrado	Quarta 26/07/2023	17h15 às 17h30
3	Jardson Mateus Bernardo da Silva	Prato Salgado 23	Vatapá Tocantinense	Quarta 26/07/2023	17h30 às 17h45
4	Vivian Patrícia Serrão Maia	Prato Salgado 24	Bruscheta Parmegiana	Quarta 26/07/2023	17h45 às 18h
5	Marlon Sousa de Azevedo	Prato Salgado 25	Escondidinho do Sertão	Quarta 26/07/2023	18h às 18h15
6	Mirian de Sousa	Prato Salgado 26	Panqueca do Cerrado	Quarta 26/07/2023	18h15 às 18h30
7	Jucely Rocha Santos	Prato Salgado 27	Ceviche da Terra	Quarta 26/07/2023	18h30 às 18h45
8	Maria do Amparo Martins Borges	Prato Salgado 28	Milhão	Quarta 26/07/2023	18h45 às 19h
9	Nubislene Costa Matos	Prato Salgado 29	Explosão do Chambaril	Quarta 26/07/2023	19h às 19h15
10	Firmino Ferreira de Jesus	Prato Doce 18	Banoffe Tocantinense	Quarta 26/07/2023	19h15 às 19h30
11	Clebeson de Santana e Silva Alves	Prato Doce 19	Petit Gateau do Cerrado	Quarta 26/07/2023	19h30 às 19h45
12	Josiane Vasco Nunes	Prato Doce 20	Chocolate Quente Tocantinense	Quarta 26/07/2023	19h45 às 20h

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023

QUINTA 27/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Veronice de Fátima Siqueira Almeida	Comidinha Salgada 61	Nhoque Sertanejo	Quinta 27/07/2023	9h às 9h15
2	Vitor Freitas Sandoval	Comidinha Salgada 62	Emanada Bem-te-vi	Quinta 27/07/2023	9h15 às 9h30
3	Weslany Messias da Costa	Comidinha Salgada 63	Tocantinense	Quinta 27/07/2023	9h30 às 9h45
4	Wesley Rodrigues Alves	Comidinha Salgada 64	Pastel de Feijoadá	Quinta 27/07/2023	9h45 às 10h
5	Wesley Saymon Rodrigues Nonato	Comidinha Salgada 65	Pastel Costela do Norte	Quinta 27/07/2023	10h às 10h15
6	Vitor Augusto Costa	Comidinha Salgada 66	Tortelete da Vila	Quinta 27/07/2023	10h15 às 10h30
7	Tatiane Matias Bernardo	Prato Salgado 30	Panelinha do Cerrado	Quinta 27/07/2023	10h30 às 10h45
8	Larissa Fagundes de Sousa	Prato Salgado 31	Posta de Tucunará ao molho poró	Quinta 27/07/2023	10h45 às 11h
9	Mariza Ferreira de Souza	Prato Salgado 32	Barquinha Dourada	Quinta 27/07/2023	11h às 11h15
10	Mirian Moreira Silvestre Tavares	Prato Doce 21	Fervedouro Crocante	Quinta 27/07/2023	11h15 às 11h30
11	Maira Mota Guedes	Prato Doce 22	Cheesecake de Abacaxi	Quinta 27/07/2023	11h30 às 11h45
12	Neuza Aparecida Nery da Silva	Prato Doce 23	Crocantinho Tocantinense	Quinta 27/07/2023	11h45 às 12h

QUINTA 27/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Meiriane dos Santos Chagas	Prato Salgado 33	Pernil ao Molho de Jaluticaba	Quinta 27/07/2023	13h30 às 13h45
2	Silvania Nunes de Sousa	Prato Salgado 34	Chambari Sabor da Terra	Quinta 27/07/2023	13h45 às 14h
3	Ceista Ritiele Cruz Rodrigues	Prato Doce 35	Copinhaço Escondidinho de Carne de Sol com Batata Baroco e Batata doce	Quinta 27/07/2023	14h00 às 14h15
4	Leila Paes Rosa Celestino	Prato Salgado 36	Paraiso de carne de sol	Quinta 27/07/2023	14h15 às 14h30
5	Robson Correa Soares	Comidinha Salgada 39	Pizza Algodão do Cerrado	Quinta 27/07/2023	14h30 às 14h45
6	Fernanda Mascarenhas Benicio	Saúde e Bem-estar 1	Ceviche	Quinta 27/07/2023	14h45 às 15h
7	Heverton Marinho Lacerda	Saúde e Bem-estar 2	Temperança	Quinta 27/07/2023	15h às 15h15
8	Franciscana B. da Silva	Saúde e Bem-estar 3	Melhor de Três	Quinta 27/07/2023	15h15 às 15h30
9	Zenia Maria Batista dos Santos Marra	Saúde e Bem-estar 4	Tartelette de banana da terra	Quinta 27/07/2023	15h30 às 15h45
10	Vérica Miranda da Silva	Prato Doce 24	Tartelette Tocantinense	Quinta 27/07/2023	15h45 às 16h
11	Paloma dos Santos	Prato Doce 25	Cache Cupuaçu	Quinta 27/07/2023	16h às 16h15
12	Ana Claudia dos Santos Souza	Prato Doce 26	Pudim Gebara-Uçu	Quinta 27/07/2023	16h15 às 16h30

QUINTA 27/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h

1	NÃO TERÁ DEGUSTAÇÃO				
2					
3					

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023

SEXTA 28/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Samira Regina dos Santos	Saúde e bem-estar 5	Churros Jalapão	Sexta 28/07/2023	9h às 9h15
2	Larisse Mota de Brito Nascimento	Saúde e bem-estar 6	Jalapinhos Nutril	Sexta 28/07/2023	9h15 às 9h30
3	Suzana Lima Martins	Food Truck 1	Crepe Pork Pink de Ouro	Sexta 28/07/2023	9h30 às 9h45
4	Michele de Sousa de Araújo	Food Truck 2	Bem Bolado Tocantinense	Sexta 28/07/2023	9h45 às 10h
5	Kátia P. de Araújo	Food Truck 3	Pastel Saboroso	Sexta 28/07/2023	10h às 10h15
6	Rogério Soares Melo	Food Truck 4	Churrasco no pão graciosa	Sexta 28/07/2023	10h15 às 10h30
7	Maria do Bonfim de Araújo	Food Truck 5	Chambatel	Sexta 28/07/2023	10h30 às 10h45
8	Vitor Augusto Batista de Sá	Food Truck 6	Citah Batata	Sexta 28/07/2023	10h45 às 11h
9	Alonso Tomas Moreno de Almeida	Food Truck 7	Carne Seca Tropical	Sexta 28/07/2023	11h às 11h15
10	Tiago Rodrigues da Costa	Prato Doce 27	Ouro do Norte	Sexta 28/07/2023	11h15 às 11h30
11	Lilia Suzana Aquino Pinheiro	Prato Doce 28	Pipoca de Castanha de Caju	Sexta 28/07/2023	11h30 às 11h45
12	Iziani de Sousa Carvalho	Prato Doce 29	Flan de Mangaba ao Babaçu	Sexta 28/07/2023	11h45 às 12h
13	Maria Dileides Bueno de Siqueira Isoton	Prato Doce 30	Fondue Ninho com Amor	Sexta 28/07/2023	12h às 12h15

SEXTA 28/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30

	PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Thaniella Sales Barros	Food Truck 7	Judicário Taquaruçu	Sexta 28/07/2023	13h30 às 13h45
2	Filipe Ribeiro Fernandes dos Santos	Food Truck 8	Costela Burguer	Sexta 28/07/2023	13h45 às 14h
3	Jairo de Mesquita Sousa	Food Truck 9	Divina Costela	Sexta 28/07/2023	14h às 14h15
4	Jecyara Cardoso Muniz	Food Truck 10	Miracaxi Burguer	Sexta 28/07/2023	14h15 às 14h30
5	Katarina Pereira da Costa Alves	Food Truck 11	Vaca Atolada	Sexta 28/07/2023	14h30 às 14h45
6	Edson Prado da Costa Junior	Food Truck 12	Shushi Dog	Sexta 28/07/2023	14h45 às 15h
7	Lais Benício Martins	Prato Doce 32	Mix Verrine com Jaluticaba	Sexta 28/07/2023	15h às 15h15
8	Hetiene Silva Mondoni	Prato Doce 33	Queijuru	Sexta 28/07/2023	15h15 às 15h30
9	Denise Ferreira Mendes	Prato Doce 34	Bolo no Pote de chocolate com pimenta	Sexta 28/07/2023	15h30 às 15h45
10	Restaurante Mandala Tempero e Afeto Ltda (Chef Jaqueline Costa dos Santos)	Rota Gastronômica	Piruruçu Bela Vista	Sexta 28/07/2023	15h45 às 16h

11	Pousada Casa das Flores (chef Kenia de Moura Borges)	Rota Gastronômica	Duo das Araras	Sexta 28/07/2023	16h às 16h15
12	Maria do Socorro Nascimento (chef Maria do Socorro N. Cavalcante)	Rota Gastronômica	Rabacam Baião Molado	Sexta 28/07/2023	16h15 às 16h30
13	Beatriz Augusto de Oliveira Costa (chef Beatriz Augusto de Oliveira Costa)	Rota Gastronômica	Cachoeira 3 quedas	Sexta 28/07/2023	16h30 às 16h45
14	Valéria da Silva Ferreira	Prato Doce 35	Banana Puding da Val	Sexta 28/07/2023	17h às 17h15
SEXTA 28/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h					
NÃO TERÁ DEGUSTAÇÃO					

1.2 Leia-se:

PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023					
SEGUNDA 24/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h					
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	
1	Comidinha Salgada 1	Tapioca Tocantinense	Segunda 24/07/2023	9h às 9h15	
2	Comidinha Salgada 2	Trio da Serra	Segunda 24/07/2023	9h15 às 9h30	
3	Comidinha Salgada 3	Panqueca Suína ao vinho frutado	Segunda 24/07/2023	9h30 às 9h45	
4	Comidinha Salgada 4	Maria Izabel com Abacaxi	Segunda 24/07/2023	9h45 às 10h	
5	Comidinha Salgada 5	Sanduíche de Lombo Suíno	Segunda 24/07/2023	10h às 10h15	
6	Prato saúde e bem-estar 6	Pastel Integral de Strogonoff Vegano	Segunda 24/07/2023	10h15 às 10h30	
7	Comidinha Salgada 7	Acarajé Tocantinense	Segunda 24/07/2023	10h30 às 10h45	
8	Comidinha Salgada 8	Torresburguer	Segunda 24/07/2023	10h45 às 11h	
9	Comidinha Salgada 9	Delícia do Sol	Segunda 24/07/2023	11h às 11h15	
10	Comidinha Salgada 10	Professor Gourmet	Segunda 24/07/2023	11h15 às 11h30	
11	Prato Doce 1	Trufada Cupuaçu	Segunda 24/07/2023	11h30 às 11h45	
12	Prato Doce 2	Pavê e Pacumê Tropicalemense	Segunda 24/07/2023	11h45 às 12h	
SEGUNDA 24/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30					
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	
1	Comidinha Salgada 11	Pizza vai quem quer	Segunda 24/07/2023	13h30 às 13h45	
2	Comidinha Salgada 12	Delícia da Terra	Segunda 24/07/2023	13h45 às 14h	
3	Comidinha Salgada 13	Burguer Smash	Segunda 24/07/2023	14h às 14h15	
4	Comidinha Salgada 14	Pururuca	Segunda 24/07/2023	14h15 às 14h30	
5	Comidinha Salgada 15	Sol da Serra	Segunda 24/07/2023	14h30 às 14h45	
6	Comidinha Salgada 16	Dadinho da Serra	Segunda 24/07/2023	14h45 às 15h	
7	Comidinha Salgada 17	Sanduíche de Chambari Defumado	Segunda 24/07/2023	15h às 15h15	
8	Comidinha Salgada 18	Capixinha do Cerrado	Segunda 24/07/2023	15h15 às 15h30	
9	Comidinha Salgada 19	Casadinho	Segunda 24/07/2023	15h30 às 15h45	
10	Comidinha Salgada 20	Jóia do Cerrado	Segunda 24/07/2023	15h45 às 16h	
11	Prato Doce 3	Strogonoff de Castanha de pequi Croquete de	Segunda 24/07/2023	16h às 16h15	
12	Prato Doce 4	Mascarpone Regional	Segunda 24/07/2023	16h15 às 16h30	
SEGUNDA 24/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h					
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	
1	Comidinha Salgada 21	Pastel na Brasa	Segunda 24/07/2023	17h às 17h15	
2	Comidinha Salgada 22	Oxe my dog	Segunda 24/07/2023	17h15 às 17h30	
3	Comidinha Salgada 23	Pastel Sol Dourado	Segunda 24/07/2023	17h30 às 17h45	
4	Comidinha Salgada 24	Três Amores	Segunda 24/07/2023	17h45 às 18h	
5	Comidinha Salgada 25	Pastel à Moda Toscana Tocantinense	Segunda 24/07/2023	18h às 18h15	
6	Comidinha Salgada 26	Burguer Raiz	Segunda 24/07/2023	18h15 às 18h30	
7	Comidinha Salgada 27	Top Sol	Segunda 24/07/2023	18h30 às 18h45	
8	Comidinha Salgada 28	Kebabs Tocantinense	Segunda 24/07/2023	18h45 às 19h	
9	Comidinha Salgada 29	Troxinhas Galettes	Segunda 24/07/2023	19h às 19h15	
10	Prato Doce	Banoffe Amor Perfeito	Segunda 24/07/2023	19h15 às 19h30	
11	Prato Doce 5	Cestinha de Abobarú	Segunda 24/07/2023	19h30 às 19h45	

12	Juliana Araújo Mesquita	Prato Doce 6	Taylito de Cupuaçu com coco (não seria Tablito?)	Segunda 24/07/2023	19h45 às 20h
PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023					
TERÇA 25/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h					
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	
1	Comidinha Salgada 30	Chambasol	Terça 25/07/2023	9h às 9h15	
2	Comidinha Salgada 31	Escondidinho de Macaxeira e carne de sol com batata palha	Terça 25/07/2023	9h15 às 9h30	
3	Comidinha Salgada 32	Pastel Bello Cerrado	Terça 25/07/2023	9h30 às 9h45	
4	Comidinha Salgada 33	Cariocar	Terça 25/07/2023	9h45 às 10h	
5	Comidinha Salgada 34	Pastel Grão de Cavalo	Terça 25/07/2023	10h às 10h15	
6	Comidinha Salgada 35	Pastel Sol Dourado	Terça 25/07/2023	10h15 às 10h30	
7	Comidinha Salgada 36	Arroz Caldoso de Chamabri	Terça 25/07/2023	10h30 às 10h45	
8	Comidinha Salgada 37	Lascou Mainha	Terça 25/07/2023	10h45 às 11h	
9	Comidinha Salgada 38	Carimbó do Cerrado	Terça 25/07/2023	11h às 11h15	
11	Prato Doce 7	Dindim Abacaxi com Coco	Terça 25/07/2023	11h15 às 11h30	
12	Prato Doce 8	Milho do cerrado	Terça 25/07/2023	11h30 às 11h45	
TERÇA 25/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30					
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	
1	Comidinha Salgada 40	Bolinho de Pirarucu	Terça 25/07/2023	13h30 às 13h45	
2	Comidinha Salgada 41	Pastel Vaca Atolada	Terça 25/07/2023	13h45 às 14h	
3	Comidinha Salgada 42	Charuto da Filó	Terça 25/07/2023	14h às 14h15	
4	Comidinha Salgada 43	Chambari do Cerrado	Terça 25/07/2023	14h15 às 14h30	
5	Comidinha Salgada 44	Coxa dog	Terça 25/07/2023	14h30 às 14h45	
6	Comidinha Salgada 45	Pastel Boi no Laço	Terça 25/07/2023	14h45 às 15h	
7	Comidinha Salgada 46	Fervedouro de Chambari	Terça 25/07/2023	15h às 15h15	
8	Comidinha Salgada 47	Esfina Palmense	Terça 25/07/2023	15h15 às 15h30	
9	Comidinha Salgada 48	Rei Burguer	Terça 25/07/2023	15h30 às 15h45	
10	Comidinha Salgada 49	La Deguste Sapukaia	Terça 25/07/2023	15h45 às 16h	
11	Comidinha Salgada 50	Sabor da serra	Terça 25/07/2023	16h às 16h15	
12	Prato Doce 9	Pudim de Cupuaçu Bolo Gelado de	Terça 25/07/2023	16h15 às 16h30	
13	Prato Doce 10	Murici	Terça 25/07/2023	16h30 às 16h45	
TERÇA 25/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h					
1	Prato Salgado 1	Arroz do Cerrado	Terça 25/07/2023	17h às 17h15	
2	Prato Salgado 2	Chambari Cabuloso	Terça 25/07/2023	17h15 às 17h30	
3	Prato Salgado 3	Glorioso Pequi	Terça 25/07/2023	17h30 às 17h45	
4	Prato Salgado 4	Pirarucu as natas	Terça 25/07/2023	17h45 às 18h	
5	Prato Salgado 5	Serra Caldo Sabor da	Terça 25/07/2023	18h às 18h15	
6	Prato Salgado 6	Carne da chapa Escondidinho do Cerrado	Terça 25/07/2023	18h15 às 18h30	
7	Prato Salgado 7	Achadinho Tocantinense	Terça 25/07/2023	18h30 às 18h45	
8	Prato Salgado 8	Trio dos Serfês	Terça 25/07/2023	18h45 às 19h	
9	Prato Salgado 9	Ravioli de Chamabri	Terça 25/07/2023	19h às 19h15	
10	Prato Salgado 10	Definição - pé de moleque	Terça 25/07/2023	19h15 às 19h30	
11	Prato doce 11	Fatía Amor Tocantinense	Terça 25/07/2023	19h30 às 19h45	
12	Prato doce 12	Fatía Amor Tocantinense	Terça 25/07/2023	19h45 às 20h	
PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023					
QUARTA 26/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h					
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO	
1	Comidinha Salgada 51	Pastel de Cone	Quarta 26/07/2023	9h às 9h15	
2	Comidinha Salgada 52	Enroladinho (sushi)	Quarta 26/07/2023	9h15 às 9h30	
3	Comidinha Salgada 53	Saboril do Cerrado	Quarta 26/07/2023	9h30 às 9h45	
4	Comidinha Salgada 54	Chambari sertanejo	Quarta 26/07/2023	9h45 às 10h	
5	Comidinha Salgada 55	Sanduíche Tocantinense	Quarta 26/07/2023	10h às 10h15	
6	Comidinha Salgada 56	Uai, é Mineiro é?	Quarta 26/07/2023	10h15 às 10h30	
7	Comidinha Salgada 57	Quadrado Tocantinense	Quarta 26/07/2023	10h30 às 10h45	
8	Comidinha Salgada 58	Cuscuz do Cerrado	Quarta 26/07/2023	10h45 às 11h	
9	Comidinha Salgada 59	Coxinha HT – Explosão de Sabor	Quarta 26/07/2023	11h às 11h15	
10	Comidinha Salgada 60	Pastel Cabutá	Quarta 26/07/2023	11h15 às 11h30	

QUARTA 26/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Prato Salgado 11	Surpresinha da terra	Quarta 26/07/2023	13h30 às 13h45
2	Prato Salgado 12	Risoto de Chambaril La casa o	Quarta 26/07/2023	13h45 às 14h
3	Prato Salgado 13	Hamburger Moqueca	Quarta 26/07/2023	14h às 14h15
4	Prato Salgado 14	Tocantinese	Quarta 26/07/2023	14h15 às 14h30
5	Prato Salgado 15	Al Lovi peki	Quarta 26/07/2023	14h30 às 14h45
6	Prato Salgado 16	Maria Isabel do Cerrado	Quarta 26/07/2023	14h45 às 15h
7	Prato Salgado 17	Nhoque sabor Avexado	Quarta 26/07/2023	15h às 15h15
8	Prato Salgado 18	Sensação do Cerrado	Quarta 26/07/2023	15h15 às 15h30
9	Prato Salgado 19	Batata Dourada	Quarta 26/07/2023	15h30 às 15h45
10	Prato Salgado 20	Riso Caipira	Quarta 26/07/2023	15h45 às 16h
11	Prato Doce 16	Ninho da Amazônia	Quarta 26/07/2023	16h às 16h15
12	Prato Doce 17	Dois Amores do Cerrado	Quarta 26/07/2023	16h15 às 16h30
QUARTA 26/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h				
1	Prato Salgado 21	Carne de Sol do Sertão	Quarta 26/07/2023	17h às 17h15
2	Prato Salgado 22	Macarrão Exaltação do Cerrado	Quarta 26/07/2023	17h15 às 17h30
3	Prato Salgado 23	Vatapá Tocantinese	Quarta 26/07/2023	17h30 às 17h45
4	Prato Salgado 24	Bruscheta Parmegiana	Quarta 26/07/2023	17h45 às 18h
5	Prato Salgado 25	Escondidinho do Sertão	Quarta 26/07/2023	18h às 18h15
6	Prato Salgado 26	Parqueia do Cerrado	Quarta 26/07/2023	18h15 às 18h30
7	Prato Salgado 27	Ceviche da Terra	Quarta 26/07/2023	18h30 às 18h45
8	Prato Salgado 28	Milhão	Quarta 26/07/2023	18h45 às 19h
9	Prato Salgado 29	Explosão do Chambaril	Quarta 26/07/2023	19h às 19h15
10	Prato Doce 18	Banoffe Tocantinese	Quarta 26/07/2023	19h15 às 19h30
11	Prato Doce 19	Petit Gateau do Cerrado	Quarta 26/07/2023	19h30 às 19h45
12	Prato Doce 20	Chocolate Quente Tocantinese	Quarta 26/07/2023	19h45 às 20h
PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023				
QUINTA 27/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Comidinha Salgada 61	Nhoque Sertanejo	Quinta 27/07/2023	9h às 9h15
2	Comidinha Salgada 62	Empanada Bem-te-vi	Quinta 27/07/2023	9h15 às 9h30
3	Comidinha Salgada 63	Tocantinese	Quinta 27/07/2023	9h30 às 9h45
4	Comidinha Salgada 64	Pastel de Feijoada	Quinta 27/07/2023	9h45 às 10h
5	Comidinha Salgada 65	Pastel Costela do Norte	Quinta 27/07/2023	10h às 10h15
6	Comidinha Salgada 66	Tortellete do Vila	Quinta 27/07/2023	10h15 às 10h30
7	Prato Salgado 30	Panelinha do Cerrado	Quinta 27/07/2023	10h30 às 10h45
8	Prato Salgado 31	Posta de Tucunará ao molho poró	Quinta 27/07/2023	10h45 às 11h
9	Prato Salgado 32	Barquinha Dourada	Quinta 27/07/2023	11h às 11h15
10	Prato Doce 21	Fervedouro Crocante	Quinta 27/07/2023	11h15 às 11h30
11	Prato Doce 22	Cheesecake de Abacaxi	Quinta 27/07/2023	11h30 às 11h45
12	Prato Doce 23	Crocantinho Tocantinese	Quinta 27/07/2023	11h45 às 12h
QUINTA 27/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Prato Salgado 33	Pernil ao Molho de Jabuticaba	Quinta 27/07/2023	13h30 às 13h45
2	Prato Salgado 34	Chambaril Sabor da Terra	Quinta 27/07/2023	13h45 às 14h
3	Prato Doce 35	Copinhagu	Quinta 27/07/2023	14h00 às 14h15
4	Prato Salgado 36	Escondidinho de Carne de Sol com Batata Baroce e Batata doce	Quinta 27/07/2023	14h15 às 14h30
5	Comidinha Salgada 39	Paraiso de carne de sol	Quinta 27/07/2023	14h30 às 14h45
6	Saúde e Bem-estar 1	Pizza Algodão do Cerrado	Quinta 27/07/2023	14h45 às 15h
7	Saúde e Bem-estar 2	Ceviche Temperança	Quinta 27/07/2023	15h às 15h15
8	Saúde e Bem-estar 3	Melhor de Três	Quinta 27/07/2023	15h15 às 15h30
9	Saúde e Bem-estar 4	Tartellete de banana da terra	Quinta 27/07/2023	15h30 às 15h45
10	Prato Doce 24	Tartellete Tocantinese	Quinta 27/07/2023	15h45 às 16h
11	Prato Doce 25	Caske Cupucai	Quinta 27/07/2023	16h às 16h15
12	Prato Doce 26	Pudim Gebara-Uçu	Quinta 27/07/2023	16h15 às 16h30

QUINTA 27/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h				
1	NÃO TERÁ DEGUSTAÇÃO			
2	NÃO TERÁ DEGUSTAÇÃO			
3	NÃO TERÁ DEGUSTAÇÃO			
PLANILHA DE ORGANIZAÇÃO DA DEGUSTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU 2023				
SEXTA 28/07/2023 – 1º TURNO - MANHÃ – 9h às 12h				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Comidinha Salgada 5	Churros Jalapão	Sexta 28/07/2023	9h às 9h15
2	Saúde e Bem-estar 6	Jalapinhos Nutrilí	Sexta 28/07/2023	9h15 às 9h30
3	Food Truck 1	Crepe Pork Pink de Ouro	Sexta 28/07/2023	9h30 às 9h45
4	Food Truck 2	Bem Bolado Tocantinese	Sexta 28/07/2023	9h45 às 10h
5	Food Truck 3	Pastel Saboroso Churrasco no pão	Sexta 28/07/2023	10h às 10h15
6	Food Truck 4	graciosa	Sexta 28/07/2023	10h15 às 10h30
7	Food Truck 5	Chambatel	Sexta 28/07/2023	10h30 às 10h45
8	Food Truck 6	Citah Batata	Sexta 28/07/2023	10h45 às 11h
9	Food Truck 7	Carne Seca Tropical	Sexta 28/07/2023	11h às 11h15
10	Prato Doce 27	Ouro do Norte	Sexta 28/07/2023	11h15 às 11h30
11	Prato Doce 28	Pipoca de Castanha de Cajú	Sexta 28/07/2023	11h30 às 11h45
12	Prato Doce 29	Flan de Mangaba ao Babaçu	Sexta 28/07/2023	11h45 às 12h
13	Prato Doce 30	Fondue Ninho com Amor	Sexta 28/07/2023	12h às 12h15
SEXTA 28/07/2023 – 2º TURNO - TARDE – 13h30 às 16h30				
PARTICIPANTE	CATEGORIA	NOME DO PRATO	DIA DA DEGUSTAÇÃO	HORÁRIO
1	Food Truck 7	Judicário Taquaruçu	Sexta 28/07/2023	13h30 às 13h45
2	Food Truck 8	Costela Burger	Sexta 28/07/2023	13h45 às 14h
3	Food Truck 9	Divina Costela	Sexta 28/07/2023	14h às 14h15
4	Food Truck 10	Miracaxi Burger	Sexta 28/07/2023	14h15 às 14h30
5	Food Truck 11	Vaca Alotada	Sexta 28/07/2023	14h30 às 14h45
6	Food Truck 12	Shushi Dog	Sexta 28/07/2023	14h45 às 15h
7	Prato Doce 32	Mix Verrine com Jabuticaba	Sexta 28/07/2023	15h às 15h15
8	Prato Doce 33	Queijuru	Sexta 28/07/2023	15h15 às 15h30
9	Prato Doce 34	Bolo no Pote de chocolate com pimenta	Sexta 28/07/2023	15h30 às 15h45
10	Rota Gastronômica	Piranucu Bela Vista	Sexta 28/07/2023	15h45 às 16h
11	Rota Gastronômica	Duo das Araras	Sexta 28/07/2023	16h às 16h15
12	Rota Gastronômica	Rabacam Balão Molado	Sexta 28/07/2023	16h15 às 16h30
13	Rota Gastronômica	Cachoeira 3 quedas	Sexta 28/07/2023	16h30 às 16h45
14	Prato Doce 35	Banana Puding da Val	Sexta 28/07/2023	17h às 17h15
SEXTA 28/07/2023 – 3º TURNO – TARDE/NOITE – 17h às 20h				
NÃO TERÁ DEGUSTAÇÃO				

Palmas – TO 12 de julho de 2023.

Monica Freitas Hardman Teles
Presidente da Comissão Especial

PROCESSO: 2023040357

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2023 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023040357, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 48.777.300/0001-08, referente a aquisição de materiais permanente, de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 16.371,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e um reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.8001.8404, Fonte:15000000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52-12; 4.4.90.52-34.

Palmas - TO, 11 de julho de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE ADESAO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Certame: Pregão Eletrônico nº 042/2022

Validade da Ata de registro de Preços: 13/07/2023

Órgão Aderente: Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESORTES

Processo de Adesão nº 2023011047

EMPRESA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI				CNPJ: 14.061.959/0001-41	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	Poltrona giratória com encosto médio, com regulagem de profundidade, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, braços com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada, base em polaina. Cor a definir. Modelo:6002. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	UND	01	R\$ 2.152,00	R\$ 2.152,00
02	Poltrona giratória executiva com braços fixos, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base estampada cromada. Cor a definir. Modelo:20101. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	UND	01	R\$ 4.540,70	R\$ 4.540,70
03	Poltrona giratória encosto alto, com apoio de cabeça e regulagem de profundidade, possui mecanismo que tem propriedade de sincronizar o movimento de inclinação do encosto, permitindo o seu travamento em algumas posições, braços com regulagem horizontal e vertical, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base estampada cromada. Cor a definir. Modelo: 16501AC. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	UND	04	R\$ 4.322,90	R\$ 17.291,60
04	Poltrona giratória encosto baixo, com regulagem de profundidade e altura, braços com regulagem de altura, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polaina. Cor a definir. Modelo: 16503. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti	UND	39	R\$ 1.956,00	R\$ 76.284,00
05	Poltrona aproximação encosto médio, braços integrados a base cromada, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada. Cor a definir. Modelo: 16506S. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	UND	12	R\$ 1.528,50	R\$ 18.342,00
06	Poltrona executiva aproximação com braços fixos, encosto médio, assento e encosto em espuma expandida/laminada, base cromada. Cor a definir. Modelo: 20106S. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	UND	04	R\$ 3.532,70	R\$ 14.130,80
07	Longarina 03 lugares, braços integrados a base cromada, assento e encosto em espuma expandida laminada. Cor a definir. Modelo: 18010 3L. Marca: Cavaletti.. Procedencia: Nacional. Fabricante: Cavaletti.	UND	04	R\$ 4.290,47	R\$ 17.161,88
TOTAL LOTE 01				R\$ 149.902,98	
LOTE 02 – MOVEIS EM MADEIRA					
01	Armário alto, com 02 portas, dobradiça 110º em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremo, com 01 prateleira fixa, 03 reguláveis. Cor a definir. Medidas: 800x500x1600mm. Modelo:ARA8816. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	14	R\$ 2.713,00	R\$ 37.982,00
02	Armário baixo, com 02 portas, dobradiça 110º em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremo, 01 prateleira. Cor a definir. Medidas: 800x500x730mm. Modelo: ARB8274. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	11	R\$ 1.584,50	R\$ 17.429,50
03	Aparador tampo em madeira de eucalipto de 20mm, pé de metal em tubo industrial de aço 20x20x1,20mm. Medidas: 1100x300x760mm. Modelo: ETA1100. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	02	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00
04	Armário composto de 02 portas de correr e 25 nichos internos, confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15mm de espessura. Cor a definir. Medidas: 1580x500x2450mm. Modelo: ARA2400. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini	UND	01	R\$ 5.185,00	R\$ 5.185,00
05	Gaveteiro lateral, 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm. Modelo: GAL3374. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 1.584,40	R\$ 1.584,40
06	Gaveteiro móvel com 03 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25/18mm, bordas em PVC. Cor a definir. Medidas: 332x500x568mm. Modelo: GAM3353. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	27	R\$ 1.337,80	R\$ 36.120,60

07	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400x600x730mm. Modelo: ETM2006. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 1.864,00	R\$ 1.864,00
08	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1200x600x730mm. Modelo: ATM2005. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	19	R\$ 1.833,30	R\$ 34.832,70
09	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1000x600x730mm. Modelo: ETM2004. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 1.723,00	R\$ 1.723,00
10	Mesa angular circular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1800/800x730mm, podendo ser invertido o lado conforme pedido. Modelo: ETM2041/E. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 3.094,50	R\$ 3.094,50
11	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado em "I" com base estampada, pintura epoxi. Cor a definir. Medidas: 1400/600x1600/600x730mm ou 1600/600x1400/600x730mm, conforme pedido. Modelo: ETM2020/ETM2021. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	10	R\$ 2.265,50	R\$ 22.655,00
12	Plataforma individual, com tempos deslizando em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, com bordas PVC. Pórtico em alumínio com calha estrutural em chapa de aço, pintura epóxi. Cor a definir. Medidas: 1400x1400x730mm. Modelo: LEG1414. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini	UND	01	R\$ 5.532,00	R\$5.532,00
13	Mesa Gerente com armário credenza, gavetas e 02 portas de correr. Tampo em fibra de mad. MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, corpo e frentes BP18mm, bordas em PVC. Estrutura em aço tubo 30x70x1,9/30X50X1,2mm com pintura epoxi. Medidas: 1800x800/1700x730mm. Modelo: PLU7359. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	03	R\$ 5.810,00	R\$ 17.430,00
14	Mesa reunião circular, tampo e pé painel em fibra de madeira MDP Com revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Cor a definir. Medidas: 1200x730mm. Modelo: MRC1120. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini	UND	01	R\$ 1.408,70	R\$ 1.408,70
15	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC. Pés metálicos em "I" com base pontal/ponta. Cor a definir. Medidas: 2400x1200x730mm. Modelo: MRB2240. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 3.068,80	R\$ 3.068,80
16	Mesa reunião bote, tempos em MDF 30mm Com revestimento em lamina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Pé painel em MDF 50mm com pintura grafite. Caixas de tomadas. Cor a definir. Medidas: 3200x1170x730mm. Modelo: PRR3204. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 10.360,90	R\$ 10.360,90
17	Mesa L com armário credenza, tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal e armário em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Medidas: 2000/900x1800x730mm. Modelo: CLS2093. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 10.090,00	R\$ 10.090,00
18	Mesa Diretor, tampo em MDF 30mm com revestimento em lamina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Complemento com tampo de cristal. Cor a definir. Medidas: 2300x2100x735mm. Modelo: PRM2301. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 9.999,70	R\$ 9.999,70
19	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1400x450x25mm. Modelo: ACP1402. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini	UND	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00
20	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir. Medidas: 1600x450x25mm. Modelo: ACP1602. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 558,00	R\$ 558,00
21	Balcão de atendimento em "L", confeccionado em MDP BP (25mm) e MDP BP 15mm, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica. Dimensões: 550x1550x607x1115mm. Modelo: VBL1500. Marca: Bortolini. Procedencia: Nacional. Fabricante: Bortolini.	UND	01	R\$ 4.212,00	R\$ 4.212,00
TOTAL LOTE 02				R\$ 226.870,80	
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 376.773,78	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, 12 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Sousa C. Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

PORTARIA ATCP/Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Christiane Meireles Alves, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 140511, relativa ao período aquisitivo 28/02/2018 a 27/02/2019, marcadas para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 25 (vinte e cinco) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2023.

Palmas, 10 de julho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente - ATO Nº 517- NM.
Agência de Transporte Coletivo de Palmas

EDITAL 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO 02 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

A Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais instituídas na Portaria nº 20, de 2 de maio de 2023, resolve divulgar os resultados das inscrições e a classificação parcial dos candidatos, conforme as informações a seguir:

Resultados:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
202302001	JOSÉ ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	HABILITADO
202302002	ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO	HABILITADO
202302004	WANCHELES GOMES DA SILVA	HABILITADO
202302005	JOSE MACHADO MARANHÃO	HABILITADO
202302006	SIDNEY BEZERRA PINHEIRO	HABILITADO
202302007	NATAL PEREIRA SOARES	HABILITADO
202302008	LUCIANO MENDES RODRIGUES	HABILITADO
202302009	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	HABILITADO
202302010	JOSÉ SIPRIANO DA SILVA	HABILITADO
202302011	MARONALDO DE SOUSA MOTA	HABILITADO
202302012	EVERTON CAMPOS BARROS	HABILITADO
202302013	HAWANDSON ARAUJO DA SILVA	HABILITADO
202302014	EZQUIAS REZENDE DE SANTANA JUNIOR	HABILITADO
202302016	CLAUDIO DANIEL DA SILVA BASTOS	HABILITADO
202302017	ALEJANDRE PINTO RIBEIRO	HABILITADO
202302018	JOSIVALDO DO CARMO FERNANDES	HABILITADO
202302020	ABRAAO REIS DA CONCEIÇÃO	HABILITADO
202302021	LUCAS OLIVEIRA SALVINO	HABILITADO
202302022	JOAO PEREIRA DE SOUSA	HABILITADO
202302023	VALDEQUIRO CABRAL BEZERRA	HABILITADO
202302024	FÁBIO BATISTA FERREIRA	HABILITADO
202302025	ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUSA	HABILITADO
202302026	ESDRAS MATEUS FORTALEZA CASTELO	HABILITADO
202302027	ALBERTO ALVARENGA PACHECO NETO	HABILITADO
202302028	ORLANDO DOS SANTOS DE JESUS	HABILITADO
202302029	JENILTON DE JESUS	HABILITADO
202302030	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
202302031	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA	HABILITADO
202302032	MARCOS RINALDO GOMES DA SILVA	HABILITADO
202302033	FRANCISCO FURTADO LEITE	HABILITADO
202302034	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
202302035	NELSON ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
202302038	MAGDONALDO CASTRO REIS	HABILITADO
202302039	WALLYSSON TURIBIO OLIVEIRA	HABILITADO
202302040	DIVINO CIRQUEIRA GOMES	HABILITADO

202302042	GILVAN CANDIDO DA SILVA	HABILITADO
202302043	JEFFERSON VIEIRA DA FONSECA	HABILITADO
202302044	JÚNIOR ALVES ARAÚJO	HABILITADO
202302047	GILBERTO DOS SANTOS GOMES	HABILITADO
202302048	VALDISIO DA SILVA LEITE	HABILITADO
202302050	MANOEL GUIMARAES CAMPOS	HABILITADO
202302051	WANDERSON MOURÃO DA SILVA	HABILITADO
202302053	MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS	HABILITADO
202302055	JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO DE SOUSA	HABILITADO
202302056	BENEDITO ARLENIO BUENO E SILVA	HABILITADO
202302057	PEDRO SILVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO
202302058	JOAO CARLOS LUCINDO DA SILVA	HABILITADO
202302059	RAIMUNDO ROGERIO DE JESUS MATOS	HABILITADO
202302060	JANILSON FEITOZA CARDOSO ALVES	HABILITADO
202302061	MAURICIO LOPES DE SOUSA	HABILITADO
202302062	SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA	HABILITADO
202302049	JORBEN SILVA DE OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
202302054	SYLLAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO HABILITADO
202302045	GEICLER BATISTA DO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO
202302003	ROMENILSON MARGARIDA DA SILVA	NÃO HABILITADO

Classificação Parcial:

A classificação parcial dos candidatos é estabelecida de acordo com os critérios definidos no Edital 002/2023. A ordem de classificação é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	202302002	ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO
2	202302001	JOSÉ ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
3	202302044	JÚNIOR ALVES ARAÚJO
4	202302024	FÁBIO BATISTA FERREIRA
5	202302020	ABRAAO REIS DA CONCEIÇÃO
6	202302020	ALEJANDRE PINTO RIBEIRO
7	202302027	ALBERTO ALVARENGA PACHECO NETO
8	202302009	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA
9	202302007	NATAL PEREIRA SOARES
10	202302047	GILBERTO DOS SANTOS GOMES
11	202302005	JOSE MACHADO MARANHÃO
12	202302060	JANILSON FEITOZA CARDOSO ALVES
13	202302006	SIDNEY BEZERRA PINHEIRO
14	202302028	ORLANDO DOS SANTOS DE JESUS
15	202302058	JOAO CARLOS LUCINDO DA SILVA
16	202302050	MANOEL GUIMARAES CAMPOS
17	202302025	ANTONIO CARLOS COSTA DE SOUSA
18	202302023	VALDEQUIRO CABRAL BEZERRA
19	202302048	VALDISIO DA SILVA LEITE
20	202302051	WANDERSON MOURÃO DA SILVA
21	202302038	MAGDONALDO CASTRO REIS
22	202302031	ANTONIO DE SOUSA ALMEIDA
23	202302014	EZQUIAS REZENDE DE SANTANA JUNIOR
24	202302010	JOSE SIPRIANO DA SILVA
25	202302029	JENILTON DE JESUS
26	202302011	MARONALDO DE SOUSA MOTA
27	202302004	WANCHELES GOMES DA SILVA
28	202302033	FRANCISCO FURTADO LEITE
29	202302056	BENEDITO ARLENIO BUENO E SILVA
30	202302035	NELSON ALVES DOS SANTOS
31	202302057	PEDRO SILVEIRA DOS SANTOS
32	202302032	MARCOS RINALDO GOMES DA SILVA
33	202302018	JOSIVALDO DO CARMO FERNANDES
34	202302062	SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA
35	202302013	HAWANDSON ARAUJO DA SILVA
36	202302022	JOAO PEREIRA DE SOUSA
37	202302039	WALLYSSON TURIBIO OLIVEIRA
38	202302061	MAURICIO LOPES DE SOUSA
39	202302021	LUCAS OLIVEIRA SALVINO
40	202302053	MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS
41	202302012	EVERTON CAMPOS BARROS
42	202302026	ESDRAS MATEUS FORTALEZA CASTELO
43	202302059	RAIMUNDO ROGERIO DE JESUS MATOS
44	202302040	DIVINO CIRQUEIRA GOMES
45	202302030	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
46	2023020316	CLAUDIO DANIEL DA SILVA BASTOS
47	202302055	JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO DE SOUSA
48	202302008	LUCIANO MENDES RODRIGUES
49	202302043	JEFFERSON VIEIRA DA FONSECA
50	202302034	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA
CR*	202302042	GILVAN CANDIDO DA SILVA

(*) Cadastro de Reserva

Observações importantes:

- Os resultados divulgados são preliminares e estão sujeitos a revisão e análise adicional.
- Os candidatos têm o direito de interpor recursos dentro do prazo estabelecido no Edital 002/2023.
- A classificação final será divulgada após a análise dos recursos, caso haja, e a conclusão das etapas subsequentes do processo seletivo.

• Este ato entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até a divulgação da classificação final.

Palmas, 12 de julho de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

CRISTIANE COELHO TORRE BATISTA
Diretor de Gestão de Pessoas

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Superintendente de Gestão e Finanças

ZILDA DE SOUZA PAIXÃO
Diretor de Controle de Serviços

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO Nº 016/2023

PROCESSO: 2023019077
ESPÉCIE: Pagamento de Valor Indenizatório.
REQUISITANTE: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP
REQUISITADOS: DUXEXEU – TRANSPORTES LOGISTICA E ASSISTÊNCIA / TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A.
OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos e todos os utensílios necessários e obrigatórios para alinhar e balancear ônibus urbano.
VALOR: R\$33.743,91 (trinta e três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos) e R\$125.119,07 (cento e vinte e cinco mil reais cento e dezenove reais e sete centavos), o que totaliza um montante de R\$158.862,98 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
BASE LEGAL: CRFB/88.
SIGNATÁRIO: Eliezer Moreira de Barros, brasileiro, casado, portador do CPF nº ***.885.301-**, domiciliado em Palmas/TO.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Contrato do 06/2022, Processo Administrativo: 263/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a Expert Soluções Em Impressão LTDA – 04.657.535/0001-90. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato n. 06/2022, relativo a prestação de serviços contínuos de outsourcing, para locação de equipamentos e acessórios, com o fornecimento de suprimentos e insumos consumíveis. Vigência: 30/03/2023 a 29/03/2024. Signatários:

Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Julio da Silva Sobrinho (Representante Legal da Empresa Expert Soluções Em Impressão LTDA).

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Contrato: 21/2023. Processo Administrativo: 355/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – CNPJ Nº 26.753.509/0001-07 e a PRODATA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 02.744.987/0001-84. Objeto: Prestação de serviços dos softwares integrado de Gestão Pública. Valor Total: R\$ 351.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 07/07/2023. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas), Wagner Pires Lobo (Representante Legal da Empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art. 8º e 10, I, do Estatuto da AAGTRANSI/TO, o Presidente da AAGTRANSITO CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 20.07.2023, no Palmas Coworking 21, sito à Quadra 204 Sul, Av. LO-5, em primeira convocação às 16h, com presença da maioria absoluta dos associados, em segunda convocação às 16:30, com qualquer número de presentes, e término às 18h, nos termos do art. 11, §1º, do Estatuto, com a seguinte pauta: Apresentação de proposta de tabela de vencimentos para aposentadoria.

Palmas-TO, 11 de julho de 2023.

HUGLE CARNEIRO IVO DIAS
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGRO BORIN & LEMOS LTDA, CNPJ nº 31.506.661/0001-17, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), com endereço na QD ACSV SO 44 AV LO 11 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

